



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem dos dias 17 e 18 de setembro de 2015

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Sala de Reuniões do CNAS, Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A, 1º Andar, Brasília-DF

Data: 17 e 18 de setembro de 2015.

1 Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quinze teve início a Ducentésima
2 TrigésimaSétima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a
3 Presidência do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante
4 Titular da Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABEDDEV, Conselheiro Edivaldo da Silva
5 Ramos. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do
6 CNAS: Conselheira Telma Maranhão Lopes, MDS; Conselheira Solange Teixeira, SENARC;
7 Conselheiro José Ferreira da Cruz, MDS; Mariana Souza Lima; Maira Leilane Oliveira Almeida; Maria
8 Lúcia Nogueira Linhares Marquim; Conselheira Marlene de Fátima Azevedo Silva, Vice-Presidente
9 do CNAS; Conselheiro Thiago Ferreira Cabral, Fundação DorinaNowill para Cegos; Conselheiro
10 Naelson da Silva Ferreira, Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento; Conselheiro Alceu
11 Kuhn, Organização Nacional de Cegos do Brasil; Conselheira Aldenora González, Instituto EcoVida;
12 Conselheiro Anderson Lopes Miranda, Movimento Nacional de População de Rua; Sra. Márcia de
13 Carvalho Rocha – Lar Fabiano de Cristo; Sra. Márcia Cristina Leal Góes - Colegiado Nacional de
14 Gestores Municipais de Assistência Social/CONGEMAS; Sr. SAMUEL RODRIGUES – Fórum Nacional
15 da População de Rua; Conselheira Patrícia Alves Vieira, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras
16 do Brasil; Conselheira Jucileide do Nascimento, Conselho Federal de Serviço Social; Conselheiro
17 Leovane Gregório, Conselho Federal de Psicologia; Conselheira Cláudia Laureth Faquinote - União
18 Brasileira de Educação e Ensino; Clátia Regina Vieira; Secretária-Executiva Substituta, Sra. Maria
19 Auxiliadora Pereira (Dorinha). **Convidados:** Sra. Márcia Helena Carvalho Lopes – Relatoria; Sra. Ieda
20 Maria Nobre de Castro – Secretária Nacional da Assistência Social. **ABERTURA.** O Presidente inicia a
21 reunião, cumprimentando os presentes e solicita a conferência do quórum. Em seguida, a
22 Secretária Executiva Maria Auxiliadora saúda a todos e realiza a conferência do
23 quórum: Conselheiros titulares presentes: Telma Maranhão Gomes; Marlene de Fátima Azevedo; Léa
24 Lúcia Cecílio Braga; Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim; Cláudia Laureth Faquinote; Márcia de
25 Carvalho Rocha; Alceu Kuhn; Anderson Lopes Miranda; Samuel Rodrigues; Edivaldo da Silva
26 Ramos. Conselheiros no Exercício da Titularidade: Maira Leilane Oliveira Almeida; Thiago Barbosa
27 Cabral. Conselheiros Suplentes: Márcia Cristina Góes; Naelson da Silva Ferreira; Aldenora Gomes
28 González; Carmen Lúcia Lopes Fogaça; Margareth Alves Dallaruvera; Jucileide Ferreira do
29 Nascimento; e Leovane Gregório. **Item Aprovação da pauta da 237ª Reunião Ordinária.** A Vice
30 Presidente Marlene realiza a leitura da pauta: *“Dia 17/09 Plenária, de 09h as 9h30 aprovação da*
31 *Ata da 236ª Reunião Ordinária do CNAS fiz a pauta da 237ª Reunião Ordinária. 19h30 às 12h*
32 *informes da Presidência da Secretaria Executiva do MDS da CIT, FONSEAS, CONGEMAS e*
33 *Conselheiros. De 14 a 18 Plano Decenal do SUAS, objetivo, finalidade e alcance com a presença da*

34 *Secretária Ieda Castro e, o relato da Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de*
35 *Assistência Social. Fazer a leitura do dia de amanhã, dia 18, de 9h as 10h30 relato da Presidência*
36 *Ampliada, de 10h30 às 11h30 relato da Comissão de Ética do CNAS, de 11h30 às 12h30 relato da*
37 *Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, de 14h às 15h30 relato da*
38 *Comissão de Normas da Assistência Social, de 15h30 às 17h relato da Comissão de Política de*
39 *Assistência Social, de 17h às 18h30 relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da*
40 *Assistência Social.” Após realização da leitura, não houve nenhum destaque por parte dos*
41 *Conselheiros, portanto a pauta foi aprovada.***Item Aprovação da ata da 236ª reunião Ordinária do**
42 **CNAS.** *Submetida à apreciação do Pleno, a Conselheira Maira solicita que seja feita a correção de*
43 *seu nome, bem como, o acréscimo da data em que o Sisconferência foi apresentado, quais sejam*
44 *dia 01 e 02 de setembro. Ademais a Ata foi aprovada pelo Pleno.***Item Informes da Presidência**
45 **Ampliada e da Secretaria Executiva.** *O Conselheiro Thiago realiza a leitura correspondente: “237ª*
46 *Reunião Ordinária do CNAS, informes da Presidência e da Secretaria Executiva. 1 – Ausências*
47 *justificadas, a Conselheira Raimunda Cadó, na Reunião Conjunta da Gestão e do Conselho Social do*
48 *SUAS, processo conferencial 2015, nos dias 1º e 2º de setembro em Brasília-Distrito Federal, devido*
49 *a problemas de saúde na Reunião Ordinária devido a compromissos institucionais. A Conselheira*
50 *Eufrásia Gizo, nessa Reunião Ordinária devido a compromissos institucionais. A Conselheira*
51 *Solange Teixeira nesta reunião foi representar o CNAS na Conferência Municipal de Assistência*
52 *Social de Curitiba, que será realizada na mesma data da Reunião Ordinária. A Conselheira Maria*
53 *Lúcia Marquim, no dia 18, devido a compromissos institucionais. A Conselheira Dulcinéia Reginato*
54 *Francisco na Reunião Ordinária devido a compromissos institucionais. A Conselheira Célia Maria de*
55 *Souza Melo Lima nessa Reunião Ordinária representará o CNAS na Conferência Municipal de*
56 *Assistência Social de São Paulo, na mesma data da reunião de Conselho. A Conselheira Elise*
57 *Andreoli na Reunião Ordinária dos dias 17 e 18, devido a um compromisso institucional. O*
58 *Conselheiro Pedro Thomas, nessa reunião nos dias 17 e 18, devido a compromissos institucionais.*
59 *O Conselheiro José Crus nessa Reunião Ordinária devido a compromissos institucionais. 2 –*
60 *Convocações e participação. O Presidente do CNAS Edivaldo Ramos, participou dos seguintes*
61 *eventos representando o CNAS. Conferência Municipal de Assistência Social de Tangará da Serra,*
62 *nos dias 17 e 18 de agosto, em Tangará da Serra, Mato Grosso. Aula inaugural do programa*
63 *Capacita SUAS no dia 8 de setembro de 2015, em Fortaleza, Ceará. Audiência de instalação da*
64 *Mesa Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social, realizado no dia 10 de setembro*
65 *em Brasília, Distrito Federal. Reunião com o Conselho Estadual de Assistência Social e com a*
66 *Secretaria de Estado de Trabalho e Bem Estar Social de Roraima, no dia 11 de setembro às 9h na*
67 *sede do SETRABES. Cerimônia de Celebração do Dia Mundial da Alimentação e do Ano*
68 *Internacional do Solo no dia 15 de setembro de 2015, no Palácio do Planalto às 18h. A Conselheira*
69 *Márcia Rocha esteve presente na cerimônia de abertura do curso, a Política Nacional de*
70 *Assistência Social seu Contexto e seus Fundamentos, no dia 18 de agosto em Salvador. A*
71 *Conselheira Mariana Silva e o Conselheiro Leovane Gregório, representantes do CNAS na Reunião*
72 *Interconselhos para discutir a proposta de manifesto, em favor da democracia e participação, no*
73 *dia 31 de agosto em Brasília, Distrito Federal. O Conselheiro Naelson Ferreira foi convocado e*
74 *participou da reunião da CIT, no dia 3 de setembro, em Brasília, Distrito Federal. Os integrantes*
75 *Titulares da Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de Assistência Social foram*
76 *convocados a participarem e, participaram da Reunião Conjunta da Gestão e do Controle Social do*

77 SUAS, processo conferencial 2015, nos dias 1 e 2 de setembro de 2015 em Brasília, Distrito Federal.
78 O Presidente Edivaldo Ramos a Vice-Presidente Marlene Azevedo e, a Secretária Executiva-
79 Substituta do CNAS Maria Auxiliadora, participaram da Audiência de Instalação da Mesa Nacional
80 de Gestão de Trabalho do SUAS, no dia 10 de setembro em Brasília. A Conselheira Solange Teixeira
81 foi convocada para representar o Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, na Conferência
82 Municipal de Assistência Social de Curitiba nos dias 16 e 17 de setembro em Curitiba, Paraná. A
83 Conselheira Célia Maria de Souza foi convocada para representar o Conselho Nacional de
84 Assistência Social CNAS, na 11ª Conferência de Assistência Social do Município de São Paulo nos
85 dias 14, 15, 16 e 17 de setembro de 2015, em São Paulo. Os Conselheiros, Tiago Cabral, Dulcinéia
86 Reginato, Anderson Miranda e Eufrásia Gizo, foram convocados para acompanhar a XI Conferência
87 Municipal de Assistência Social de São Paulo, nos dias 14, 15, 16 e 17 de setembro de 2015, em São
88 Paulo, São Paulo, Estado. Os integrantes da Subcomissão Méritos CNAS, foram convocados para a
89 Reunião da Subcomissão Mérito CNAS, no dia 14 de setembro de 9h às 12h, em Brasília. Os
90 integrantes Titulares da Comissão Organizadora X Conferência Nacional de Assistência Social
91 foram convocados para a VIII Reunião da Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de
92 Assistência Social realizado no dia 14 de setembro, de 14h as 18h e, no dia 15 de setembro das 9h
93 às 18h, em Brasília. Os Conselheiros Nacionais Titulares e Suplentes foram convocados para a 237ª
94 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, a ser realizada no período de
95 16 a 18 de Setembro de 2015 em Brasília. Os integrantes da Comissão de Ética do CNAS, foram
96 convocados para a reunião da Comissão de Ética do CNAS no dia 16 de Setembro em Brasília.
97 Conselheiro Alceu Kuhn foi convocado para representar o Conselho Nacional de Assistência Social
98 na Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba, nos dias 28 30 de setembro e 1º de
99 outubro em João Pessoa, Paraíba. A Conselheira Léia Braga foi convocada para representar o CNAS
100 na Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá, nos dias 1 e 2 de outubro, em
101 Macapá e na Conferência Estadual de Assistência Social de Sergipe nos dias 29 e 30 de setembro
102 de Aracaju. Participações, convidados. Os relatores Célio Moraes, Carlos Ferrari, Marcelo Lopes e
103 Denise Colin, foram convidados e participaram da Reunião Conjunta da Gestão e do Controle Social
104 do SUAS, processo conferencial 2015, nos dias 1 e 2 de setembro de 2015 em Brasília. Os relatores
105 Célio, Vanderlei, Carlos Eduardo Ferrari, Márcia Lopes foram convidados para participar da
106 Reunião da Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de Assistência Social nos dias 14 e
107 15 de setembro nesse CNAS. Relatora Márcia Lopes foi convidada para participar da 237ª Reunião
108 Ordinária do CNAS, no dia 17 de setembro às 14h e 18h nesse CNAS, momento em que será
109 apresentado o relato da Comissão Organizadora e haverá um painel sobre processo conferencial
110 2015, sob a responsabilidade da Relatoria. 4 – E-mail enviado aos Conselheiros do CNAS.
111 INFOSUAS, 20/8/2015, população em situação de rua, Programa BPC na Escola Serviço de
112 Acolhimento. Em virtude da representação do CNAS no Comitê Nacional de Enfrentamento ao
113 Tráfico de Pessoas do biênio 2013/2015. Foi enviado o informe de que o Conselho Federal da
114 Ordem dos Advogados do Brasil, promoveu no dia 2 de setembro de 2015, às 14h em sua sede em
115 Brasília, a Audiência Pública, Tráfico de Pessoas e de Órgãos. Carta de Congratulação ao
116 Movimento Nacional de População de Rua, Informe, rede@alimenta, Conferência Programa
117 Fomento Pesquisa Municipal 27/8/2015. Informe, rede@ alimenta, Tecnologia Social PAA, Dialoga
118 Brasil, 1º de setembro de 2015. INFOSUAS, 3 de setembro de 2015. CNAS tira dúvidas de Gestores
119 Municipais, Brasil reduz volume habilidade social etc.. Convites, Seminário. A pobreza urbana e

120 desenvolvimento do Brasil, a periferia do centro da agenda pós 2015. Cerimônia de lançamento da
121 Central Única das Favelas CUFA Global. Convite para participação no 14º Encontro Fórum Estadual
122 dos Trabalhadores da Assistência Social. Pauta da 237ª Reunião Ordinária do CNAS, INFOSUAS
123 10/9/2015, Ata e da gravação da 236ª Reunião Ordinária do CNAS. Convite para Reunião Conjunta
124 entre as Comissões de Presidentes dos Conselhos Estaduais e Permanente de Produção
125 Abastecimento Alimentação Adequada e Saudável CP3, sobre o programa de Aquisição de
126 Alimentos. 4.1- Relatório da participação dos Conselheiros nas Conferências Municipais e outros
127 eventos. Relatório de participação da Conselheira Solange Teixeira na Conferência Municipal de
128 Assistência Social de Natal. Relatório de participação da Conselheira Patrícia Vieira na Conferência
129 Municipal de Assistência Social de Fortaleza. Relatório de participação do Conselheiro Samuel na
130 Conferência Municipal de Teresina. Relatório de participação da Conselheira Mariana Silva e do
131 Conselheiro Leovane Gregório nas reuniões Interconselho, para discutir a proposta de manifesto
132 em favor da democracia e participação. 4.2 Resoluções e Portarias. Portaria nº 76 de 18/08/2015
133 designado Antônio Lídio de Mattos Zambon para compor o Conselho Nacional de Assistência Social
134 CNAS, na qualidade de Suplente, representando o Ministério da Educação MEC, em substituição ao
135 Conselheiro Fábio Meirelles Hardman de Castro. Portaria nº 80 de 18/08/2015 que define a
136 destinação da doação de 45 mil toneladas de feijão, dos estoques públicos sob a administração da
137 CONAB. Portaria nº 92/2015 de 18/02/2015 que designam os integrantes da Mesa Nacional de
138 Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social, SUAS. Portaria nº 81 de 25/08/2015,
139 Diário Oficial de 27 de agosto de 2015, Seção 1, página 73, que altera as Portarias números 754 de
140 20 de outubro de 2010 e 256 de 19 de março de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e
141 Combate à Fome. Portarias consolidadas, Portaria nº 256 de 19/03/2010, Diário Oficial de 23 de
142 março de 2010, Seção 1, página 49, que estabelece normas, critérios e procedimentos, para o
143 apoio financeiro à Gestão Estadual do programa Bolsa Família e, dá outras providências. E Portaria
144 nº 754 de 20/10/2010, Diário Oficial de 25/10/2010, Seção 1, página 92, que estabelece ações,
145 normas, critérios e procedimentos para o apoio e gestão a execução descentralizada do programa
146 Bolsa Família, no âmbito dos municípios e dá outras providências. Portaria nº 86 de 10/10/2015
147 Diário Oficial de 14 de setembro de 2015, Seção 2, página 50, que designa Izabel de Souza Costa
148 para compor o Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, na qualidade de membro Suplente
149 do Governo, representando o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em
150 substituição a Conselheira Margarida Munguba Cardoso. Portaria nº 87 de 10/10/2015, Diário
151 Oficial de 14 de setembro de 2015, Seção 2, página 50, que designa Elise Andreola para compor o
152 Conselho Nacional de Assistência Social na qualidade de Titular, representando o Ministério da
153 Previdência Social, em substituição a Conselheira Fátima Aparecida Rampin. Portaria nº 88 de
154 10/10/2015, Diário Oficial de 14 de setembro de 2015, Seção 1, página 70, que altera a Portaria nº
155 36 de 25/04/2004, que dispõe sobre a suspensão temporária do repasse de recursos do
156 Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social para os Estados, Distrito Federal, e
157 Municípios e, dá outras providências. Convites recebidos. Item 5 – O Ministério Público do Trabalho
158 de Goiânia enviou o convite ao Presidente do CNAS, Edivaldo Ramos, para o lançamento da
159 campanha contra a Discriminação no Mercado de Trabalho, no dia 8 de setembro de 2015. CNAS
160 informou a impossibilidade de participação do Presidente, em virtude de outros compromissos em
161 Fortaleza, Ceará, na mesma data. Parabenizou a Procuradoria pela relevante campanha e enseja o
162 sucesso a realização do evento. 6 – Aniversariantes de setembro. “Dulcinéia Francisco dia 24,

163 *Thiago Cabral dia 27, Edivaldo da Silva Ramos Presidente do CNAS e Maria Auxiliadora Pereira*
164 *Secretária Executiva-Substituta do CNAS.”. Realizada a leitura, não houve nenhum*
165 *questionamento. Item - Informes MDS. A Conselheira Léa discorre sobre três informes:*
166 *Primeiramente relativo ao CENSO SUAS 2015, informa que o preenchimento do CENSO SUAS 2015*
167 *começa na próxima quinta-feira, explica como será feito o acesso ao sistema, e apresenta o*
168 *cronograma para preenchimento. Registra que o MDS realizou uma Mesa Nacional de gestão do*
169 *trabalho do SUAS, a qual é composta por gestores estatais e não estatais, bem como*
170 *representações dos trabalhadores do SUAS, MEC, MPOG, MDS, MPT, CONGEMAS e FONSEAS. E*
171 *o terceiro informe trata-se do Plano de Ação 2015, informa que há alguns Municípios com*
172 *pendências, complementa que cinco Estados estão aprovando o Plano de Ação, e que a SNAS*
173 *disponibilizou desde 11 de março, ressalta que foi feito todo um esforço para enfatizar sobre os*
174 *prazos, informa o link para acesso, e que as dúvidas podem ser esclarecidas por telefone ou e-*
175 *mail.O Conselheiro Thiago questiona se a Conselheira Léa tem conhecimento de uma reportagem*
176 *da revista Veja, sobre o programa bolsa família, e qual a resposta dada pelo MDS à referida*
177 *reportagem. A Conselheira Léa assegura que irá buscar a informação, a qual será repassada*
178 *posteriormente. Item – Informes da Câmara Intergestores Tripartite (CIT).O Conselheiro Naelson*
179 *informa que no dia 3 de setembro aconteceu a 142ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite.*
180 *Vale ressaltar que, estiveram presentes representantes de 18 estados, além dos representantes*
181 *dos municípios. Pauta, análise da atual conjuntura econômica social e política nacional e*
182 *internacional com a Professora Ivanete da UnB, Ex-Conselheira do CNAS, na época representando*
183 *o CFESS. Entre diversos assuntos, ela colocou que a crise atual, só se compara com a crise de 1929,*
184 *que é uma crise estrutural do capitalismo. “Fiz uma abordagem geral dos direitos sociais a*
185 *situação de destituição de direitos na sociedade, o sistema de expropriação dos direitos do*
186 *trabalhador e empobrecimento do trabalhador.” Falou também sobre o que este processo de*
187 *destituição dos direitos gera para Assistência Social. E o lugar da Assistência Social nos dias de hoje*
188 *e os desafios que tem a Assistência Social. Continuando com a pauta, a equipe da Secretaria*
189 *Nacional, apresentou a proposta relacionada à Medida Provisória nº 684/2015 que altera a Lei nº*
190 *13.019/2014, Marco Regulatório das organizações da sociedade civil. Fizeram um breve histórico*
191 *da Lei 13.019, breve perfil das entidades da Assistência Social, avanços na Lei 13.019/2014 para as*
192 *parcerias do SUAS. Pontos a aperfeiçoar, uma proposta de pactuação com oito pontos. Em seguida*
193 *foi socializado os principais pontos que irão nortear a proposta sobre o bloco de*
194 *financiamento.Item – Informes FONSEAS. A Conselheira Maira informa que no dia 02 de setembro*
195 *aconteceu uma reunião do FONSEAS, onde foi discutido sobre a revisão do pacto de*
196 *aprimoramento da Gestão Estadual e indicado os seguintes encaminhamentos pelo Fórum: a*
197 *princípio seriam feitos encontros regionais para discutir o pacto e finalizar em dezembro com o*
198 *encontro nacional para que consolidasse e houvesse uma discussão paralela com o MDS. Devido a*
199 *Conferência, foi discutido no Fórum que seria interessante que, o encontro nacional ocorresse no*
200 *início do próximo ano, para que possibilitasse o conhecimento das deliberações que vão acontecer*
201 *na Conferência Nacional e fosse iniciado o diálogo com o MDS. Está previsto para o dia 14 o*
202 *encontro entre o MDS e o Fórum, e também, com técnicos trabalhadores do SUAS nos estados,*
203 *foram encaminhados também, alguns encontros regionais de trabalho técnico, não eventos, mas*
204 *de trabalho, para estar discutindo o pacto de gestão sobre o ponto de vista regional. E em*
205 *fevereiro do próximo ano, acontecer o Encontro Nacional do FONSEAS para consolidar os dados de*

206 seus estudos. O FONSEAS também esteve presente no lançamento da Mesa Nacional de Gestão do
207 Trabalho do SUAS. Representando o Presidente, o Gestor do Distrito Federal, o FONSEAS compõe a
208 mesa e quem representa o Fórum nessa mesa é a também Conselheira Célia, que participou
209 também da CIT, juntamente com o Conselheiro. **Item – Informe CONGEMAS.** A Conselheira Maria
210 Lúcia informa que 27 membros da Diretoria e Presidentes de COEGEMAS se reuniram com a
211 Secretária Ieda e com o Secretário-Adjunto José Dirceu no dia 4 de setembro, reunião que contou
212 também com a presença da Ministra na solenidade de abertura, apresentou-se a proposta do
213 bloco de financiamento; a questão da migração; o aprofundamento do diálogo da judicialização da
214 assistência com o CNJ e CNM. acrescenta que já foi marcada uma nova reunião no dia 25, foi
215 acordado que será realizado um levantamento do CONGEMAS de alguns recursos que ainda
216 precisam ser reprogramados será enviado para a Secretária Ieda, destaca a importância da
217 parceria entre MDS e CONGEMAS. Complementa que foi deliberado que o próximo Encontro
218 Nacional será em Gramado, nos dias 19 e 20 de novembro, mas no dia 26 da próxima semana,
219 haverá uma reunião em Gramado, com o Secretário de Estado, a Presidente do COEGEMAS, devido
220 ao problema que está o Rio Grande do Sul, se será viável esse encontro. Do mesmo modo em
221 relação ao Centro Oeste, o primeiro encontro já confirmado 19 e 20 de novembro, em Campo
222 Grande, Mato Grosso do Sul, atualmente houve uma mudança em relação ao cargo de Prefeito, e
223 de todo o Secretariado, e a Presidente do COEGEMAS. **Item – Informes Conselheiros.** O
224 Conselheiro Samuel informa sobre o movimento de população de rua, que em 19 de agosto, foi
225 feito um evento em 25 Municípios brasileiros, agradece a carta de congratulação do CNAS, e
226 distribuiu para cada conselheiro a cartilha sobre o cadastro único em relação a população de rua. A
227 Conselheira Telma acrescenta que o grupo de trabalho, foi instituído sob a Coordenação da
228 Ministra Tereza Campello, em um diálogo com o Movimento Nacional da População de Rua, o
229 Fórum Nacional também da população de rua e a Pastoral de Rua. Conta, também com a
230 participação da SNAS, em conjunto com a SENARC, e com a SESAN, bem como a representação
231 não só da proteção social especial, como da proteção básica e da vigilância. A Conselheira Maria
232 Lúcia questiona se a pactuação do Marco Regulatório da sociedade civil ainda será apresentada
233 perante Conselho Nacional, ou se vai diretamente para o Congresso. A Conselheira Léa esclarece
234 que em relação ao marco Regulatório foi criada uma Câmara Técnica que está discutindo o
235 assunto, quando a Câmara Técnica concluir ela vai direcionar, claramente, se tiver questões que
236 envolve a decisão do Conselho, seguramente, será encaminhado para o CNAS. O Conselheiro
237 Anderson informa que há 9 dias atrás ocorreu um fato em São Paulo, onde um morador de rua
238 defendeu uma mulher, e levou três tiros, o nome dele era Francisco. Discorre sobre a dificuldade
239 que a Assistência Social sofre com relação a segurança pública, onde há tentativas da Assistência
240 realizar um trabalho de acolhimento e a segurança pública apenas busca expulsar os moradores
241 de rua, ressalta que a guarda municipal não pode ser mais uma polícia, e por fim solicita o apoio
242 das entidades presentes para discutir a precarização nos equipamentos. A Conselheira Márcia Góes
243 informa sobre um problema na data da Conferência Estadual do Pará, pois se encontra na mesma
244 data eleições do Conselho Tutelar, no dia 04 de outubro. O Presidente Edivaldo lembra que o
245 prazo para a inserção no relatório no Sisconferência é 10 de novembro, então até essa data,
246 qualquer alteração que o Conselho fizer, estando nesse período, não vai comprometer a
247 Conferência Nacional. A Conselheira Maira informa que iniciou-se um projeto no Rio Grande do
248 Norte, denominado ronda cidadã, o qual possui um caráter de tratar as questões protetivas de

249 direito, inclusive da mulher, possui apenas um mês, se encontra em caráter experimental,
250 acrescenta que foi realizado um trabalho prévio com a comunidade, pondera que há conflitos, e
251 que nem todos os policiais estão incorporando as ideias protetivas. **Item – Relato da Comissão de**
252 **Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social.** A Conselheira Maria Lúcia em posição de
253 Coordenadora-Adjunta da Comissão realiza a leitura do relato: “Reunião 8/2015. Data:
254 16/09/2015. Horário de 09h as 12h. Local: Esplanada dos Ministérios, anexo do Bloco F, Ala A, sala
255 119. Conselheiros e Conselheiras presentes: Maria Lúcia Marquim, Coordenadora-Adjunta;
256 Leovane Gregório; Clátia Vieira e Aldenora Gonzalez. Secretaria Executiva do CNAS: Celda Chaves e
257 Josué Santos. A reunião teve início com a justificativa das ausências da Coordenadora da
258 Comissão, Solange Teixeira, e das Conselheiras Raimunda Nonato Cadó e Marlene de Fátima
259 Azevedo. A Coordenação foi assumida pela Coordenadora-Adjunta Lúcia Marquim.1 – Avaliação da
260 reunião com os CEAS que apresentaram dificuldades, região Norte: Pará, Amapá; Roraima;
261 Rondônia; Amazonas e Tocantins. Região Nordeste: Bahia, Maranhão, Piauí e Alagoas. Região
262 Sul/Sudeste: Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Inicialmente foi lido o relato da
263 reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, CONSEAS, presentes na reunião da
264 Gestão e Controle Social nos dias 01 e 02 de setembro. Em seguida os Conselheiros iniciaram as
265 suas avaliações sobre a referida reunião. Foram apreciadas as situações específicas de cada CEAS,
266 conforme as informações do Censo SUAS/2014. Pontos positivos: Diálogo da CAC com os CEAS,
267 predominando a relação de aproximação e escuta dos CEAS; identificação da necessidade de
268 atualizar e adequar as Leis de Criação e Regimento Interno dos CEAS; fortalecimento da relação da
269 Comissão com o CEAS. A reunião com a Região Norte foi mais participativa e demonstrou a
270 necessidade de estarmos mais juntos. Após a reunião do dia 01 e 02 de setembro, os CEAS Rio de
271 Janeiro e Bahia já enviaram a minuta de Lei de Adequação do CEAS, revelando a positividade de
272 nossa reunião. Encaminhamentos das publicações normativas do CNAS, acerca das Leis e
273 Regimentos Internos para os CEAS. Foi disponibilizado aos CEAS a Orientação Técnica da
274 Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social, elaborada pela SNAS. Pontos
275 negativos: O horário intermediário de intervalo para o almoço e a realização da reunião, dificultou
276 a presença de todos os membros; pouco tempo para a escuta dos CEAS, não sendo identificado
277 como se dá a interlocução dos mesmos com os Municípios; falta de divulgação ao CEAS, com
278 antecedência da realização de nossa reunião; dificuldade na disponibilidade da estrutura física do
279 espaço para permanecermos no final da tarde. O CEAS/Piauí que apresentou um grande número
280 de Municípios que não realizaram Conferências Municipais. Encaminhamentos: Que a CAC
281 monitore periodicamente, cada situação elencada; 2 – Priorizar as atualizações das Leis e
282 Regimentos nas Reuniões Regionais de 2016; 3 – Que a Comissão seja distribuída nas diversas
283 regiões, caso seja necessário, para o acompanhamento aos CEAS in loco; 4 – Que seja agendada
284 uma reunião com o FONSEAS para escuta e sensibilização da necessidade de fortalecer os CEAS;
285 elaborar pauta, proposta de agenda para o mês de outubro; 5 – Agendar com os CEAS e participar,
286 eventualmente, de suas Reuniões Ordinárias; 6 – Necessidade de planejamento de formação
287 continuada para os CEAS; 7 – Fortalecer o CEAS Pará e Alagoas, para que exerçam o Controle
288 Social do Programa Bolsa Família; 8 – Visita aos CEAS Rondônia e Maranhão, conforme solicitação,
289 agendar; 9 – Articular junto ao CNAS como fortalecer o CEAS Roraima, priorizando a realização da
290 Conferência Estado; 10 – Solicitar ao CEAS Piauí, por escrito, os motivos da maioria dos Municípios
291 não terem realizado as suas Conferências Municipais; 11 – Retomar a lista dos CEAS prioritárias

292 pela CAC, segundo o Censo SUAS/2014, para sequenciarmos a escuta; 12 – Expediente do CNAS
293 aos Gestores Estaduais, reafirmando a importância do fortalecimento ao Controle Social, por
294 intermédio dos Conselhos, avaliar os Estados que requerem essa providência. 2) Apresentação
295 sobre orientações a serem encaminhadas para os CEAS. Com relação a este item de pauta, na
296 reunião de setembro, foi constituída uma Subcomissão com as Conselheiras Raimunda Cadó e
297 Solange Teixeira, que estão trabalhando em instrumentais de orientações aos CAS, conforme
298 prioridades elencadas no Plano de Ação 2015. Para esta elaboração, as Conselheiras revisitarão os
299 materiais informativos publicados pelo CNAS, para atualização e proposta de novos instrumentais
300 necessários. 3) Outros Assuntos não foram abordados. 4) Definir pauta da reunião da CAC para
301 outubro de 2015. Avaliação da participação dos Conselheiros nas Conferências Estaduais e
302 retomada dos encaminhamentos da reunião do dia 15 de setembro de 2015. Maria Lúcia
303 Marquim, Coordenadora-Adjunta da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência
304 Social.”. Após a leitura, o Presidente Edivaldo submete os itens a análise dos Conselheiros, quanto
305 ao item 01, a Conselheira Margareth questiona sobre após a reunião de 1 e 2 de setembro, o CEAS
306 Rio e Bahia, já enviaram a minuta de Lei de adequação do CEAS, se quando eles enviaram essa Lei,
307 já está previsto que não tem mais vaga cativa no CEAS do Rio; o Conselheiro Fábio sugere uma
308 proposta de redação diferenciada. Os itens 02 e 03 não tiveram nenhum destaque. Quanto ao
309 item 04, a Conselheira Maira registra a informação em relação a reunião do FONSEAS, que no dia
310 14 terá a reunião do FONSEAS, e levará o tema para a discussão com o Presidente, para que se
311 possa fazer um alinhamento e ver a possível data para marcar a reunião, e a Conselheira Léa
312 realiza alguns questionamentos. Após a análise dos itens o Presidente Edivaldo submete o relato
313 da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos a apreciação do Pleno, o qual foi aprovado. **Item**
314 **– Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.** A Conselheira Telma
315 realiza a leitura do referido relato: “Reunião nº 7/2015 na data de 16 de 9, das 09h às 12h. Os
316 Conselheiros presentes, Telma Maranhão Gomes, Coordenadora; Fábio Bruni; Elise Andreolla, que é
317 do Ministério da Previdência, que assumiu agora; Máira Almeida; o Samuel Rodrigues; o Naelson
318 Ferreira; a Patrícia Vieira, estou pegando só os últimos nomes; a Carmen Fogaça. Os convidados,
319 Alan Camelo que é o Assessor e Diretor Executivo Substituto do Fundo Nacional de Assistência
320 Social; o Fábio Santos Lobo que é Assessor da Diretoria Executiva do Fundo Nacional também; e a
321 Secretária Executiva do CNAS, que é Bechara Miranda; a Suzane Gonçalves; a Thalita Eleto; e a
322 Leila Montalvão. Ponto 1 – então é a continuidade de análise que eu já. O anterior eu já tinha lido.
323 Continuidade de análise dos dados referente ao Cofinanciamento Estadual. O senhor é o Alan
324 Camelo que é o Diretor do Fundo Nacional, Substituto. Apresentou os dados do estudo sobre
325 recursos próprios dos três entes federados, onde foi apresentado à Comissão, sendo a base para os
326 debates extraíndo assim, os seguintes encaminhamentos, tendo a base para os debates os
327 seguintes encaminhamentos. Critérios para análises dos dados. Dados retirados do SUAS WEB, no
328 mês de agosto de 2015 e, são declarados pelos entes. Dados dos repasses da União retirados pelo
329 SISFAF em agosto de 2015. A análise foi realizada nas bases de dados de 2012, 2013, 2014 do
330 demonstrativo e do SICONFI. Os valores representam a execução financeira e não, a alocação de
331 recursos, fase anterior à execução. Os dados foram normalizados para evitar distorções. Foi
332 utilizada a mediana entre os valores declarados em cada ano. A análise foi feita separadamente
333 por tipo de ente, Municipal, Estadual, devido à especificidade do repasse Estadual frente ao
334 Municipal. Os recortes levaram em consideração, a Unidade Federativa, região e porte

335 populacional. Encaminhamentos, a Comissão sugere a Plenária. Solicitar ao Fundo Nacional da
336 Assistência Social a inserção do enunciado no slide, resumo dos recursos repassados e mediana
337 referente aos quatro primeiros itens. Dar continuidade à discussão, incluindo os dados do Censo
338 SUAS/2015, o prazo se dará em conformidade com a disponibilização dos dados. Solicitar a
339 SENARC e SNAS a apresentação dos dados dos beneficiários do Bolsa Família e, ou do BPC para
340 estudo da Comissão na reunião de outubro. Solicitar a SNAS o levantamento dos estudos referente
341 aos financiamentos indiretos e o certificado das entidades beneficentes, CEBAS. Ponto 2 –
342 apresentação do processo de debate e aprovação de cada CEAS e CAS/DF sobre a proposta
343 orçamentária para a Política de Assistência Social a PLOA/2016. Convidados, Secretaria Executiva
344 do CNAS. O Coordenador Técnico Bechara Miranda da Secretaria Executiva do CNAS, apresentou
345 os dados referentes o levantamento realizado pela Secretaria Executiva acerca do processo de
346 debate e aprovação de cada CEAS e CAS/DF da PLOA/2016. Informou que os contatos com o CEAS
347 foram realizados via e-mail no dia 18 do 8, tendo um prazo para resposta até o dia 11 do 9, onde
348 inicialmente, sete estados responderam, dando elementos necessários para dar continuidade à
349 demanda no âmbito da Comissão. Encaminhamentos, a Comissão sugere a Plenária reencaminhar
350 o ofício circular nº 1 CFSE/CNAS para dar continuidade à apresentação referente ao processo
351 orçamentário. Solicitar ao DGSUAS o processo de elaboração e aprovação no âmbito do CEAS da
352 execução orçamentária constante no Censo SUAS. Realizar o cruzamento dos dados das
353 informações enviadas pelo CEAS com o Censo SUAS. Ponto 3 – definição da pauta da reunião de
354 outubro; 3.1 – análise do relatório da execução orçamentária e financeira do fundo, exercício 2015,
355 3º trimestre, LOAS, Artigo 19, o item 7, convidado o Fundo Nacional de Assistência Social; 3.2 –
356 apresentação dos dados dos beneficiários do Bolsa Família e o BPC para o estudo na Comissão da
357 reunião de outubro convidado, SENARC e SNAS. Só então para esclarecer, antes de abrir para
358 debate. O que nós verificamos nos dados demonstrativos é que ainda nós vamos precisar
359 aprofundar e, por isso que o Censo tem uma importância, porque muitas das informações
360 analisadas, trouxe para nós que está tendo uma mistura de informação da Função 08 do que
361 realmente é repassado para o Cofinanciamento de serviços e Programas.”. Em seguida o
362 Presidente Edivaldo abre o relato para discussão. Quanto ao item 01 apresentaram destaques os
363 Conselheiros Naelson, Thiago, Cláudia e Márcia de Carvalho, os demais itens não houveram
364 destaques, ademais o relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social foi
365 aprovado pelo Pleno. A Conselheira Léa solicita espaço para informar ao Pleno sobre a resposta do
366 MDS com relação a reportagem da revista Veja, esclarece que a Secretaria Nacional de Renda e
367 Cidadania, o MDS, reagiu a esta matéria, divulgando uma Nota, dizendo que a Bolsa Família não
368 sofreu corte no orçamento, está integralmente preservado. Na Nota o MDS esclarece que a Veja
369 mente, quando ela diz dos dados e das informações de valores, e reafirma que o orçamento do
370 Programa Bolsa Família está integralmente preservado. Também informa que há um erro na
371 divulgação da revista, em relação à aplicação dos recursos, e reafirma, o MDS, o compromisso com
372 Bolsa Família. se trata de procedimentos de rotina do Programa, de verificar pessoas que já não
373 tem mais o perfil e as condições necessárias de permanecer no Bolsa, quando elas atingem um
374 determinado percentual, ela já deixam o Programa, mais outras são incluídas, então o Programa
375 mantém a sua dinâmica, e o MDS reitera também, que o Bolsa Família está preservado dos cortes
376 de orçamento, para este ano os gastos são previstos 27,7 bilhões e esse dinheiro vem mantendo
377 milhares de famílias fora da miséria e mais importante, garante acesso à educação, saúde e outros

378 serviços. E a Nota também reitera, que o MDS fica à disposição, sempre para divulgar as
379 informações, e que esses erros publicados poderiam ser evitados, se a revista tivesse procurado o
380 MDS, checado as informações, como se recomenda sempre no Jornalismo. Após amplo debate
381 sobre a proposta do Conselheiro Naelson em haver uma apresentação de Nota de Repúdio pelo
382 CNAS, o Presidente Edivaldo indicou os seguintes Conselheiros para realizarem a Nota,
383 representantes do Governo, as Conselheiras Léa e Maira e Sociedade Civil, Conselheiros Thiago e
384 Naelson.**ENCERRAMENTO.** O Presidente encerrou a reunião para o almoço, convidando a todos
385 para retornarem às 14:00h. **ABERTURA.** Reiniciando a reunião, o Presidente solicita à Secretária-
386 Executiva a conferência do quórum. A Secretária Executiva Maria Auxiliadora registra os
387 Conselheiros Titulares presentes: Telma Gomes; Marlene Azevedo; Léa Braga, Maria Lúcia
388 Marquim; Cláudia Faquinote; Márcia Rocha; Alceu Khun; Anderson Miranda; Samuel Rodrigues;
389 Clátia Vieira; Edivaldo Ramos; Patrícia Vieira. Conselheiros no exercício da titularidade: Fábio
390 Bruni; Maira Almeida; Thiago Cabral. Conselheiros suplentes presentes: Márcia Cristina Góes;
391 Naelson Ferreira; Aldenora Gonzáles; Carmem Fogaça; Jucileide Nascimento; Leovane
392 Gregório.**Item - Relato da Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de Assistência**
393 **Social.** A Vice-Presidente Marlene realiza a leitura do referido relato: *"Comissão Organizadora da X*
394 *Conferência Nacional de Assistência Social. Foi a VIII reunião de 2015, nos dias 14 e 15 de*
395 *setembro, aqui na sala 108. Integrantes da Comissão presentes: Edivaldo Ramos, Presidente;*
396 *Marlene Azevedo Vice-Presidente; Alceu Kuhn; Aldenora Gomes; Clátia Regina; Fábio Bruni;*
397 *Jucileide Nascimento; Léa Lúcia; Leovane Gregório; Lúcia Marquim; e Cadó. Ouvintes: Moisés*
398 *Castro do CONSEA São Paulo. Equipe de Relatoria: Carlos Ferrari; Célio Moraes; Márcia Lopes.*
399 *Secretaria-Executiva: Maria Auxiliadora; Carolina; Celda e Rosângela. 1) Discussão sobre a*
400 *composição da lista de Delegados nacionais, total 58, convidados total 176 para a X Conferência*
401 *Nacional de Assistência Social. Encaminhamento: as representações do governo e da sociedade*
402 *civil no CNAS farão as discussões e apresentarão a lista de Delegados nacionais e de convidados na*
403 *reunião de outubro, lembrando que houve o encaminhamento de que serão retiradas 27 vagas do*
404 *total de convidados para os Secretários-Executivos do CEAS e CAS/DF. 2) Informe sobre a*
405 *realização da II Teleconferência, processo conferencial 2015. Representaram o CNAS nessa II*
406 *Teleconferência o Presidente Edivaldo Ramos; a Vice-Presidente Marlene Azevedo; a Conselheira*
407 *Célia Lima e o Conselheiro Alceu Kuhn. Essa teleconferência abordou questões referentes à*
408 *preparação das conferências estaduais e do Distrito Federal, tendo como referência o informe*
409 *CNAS número 06/2015, que trata das orientações para a realização das conferências estaduais e*
410 *do CAS/DF. Para essa teleconferência que tratou da etapa estadual e do Distrito Federal, houve*
411 *162 visualizações no YouTube e 160 curtidas, e 103 compartilhamentos nas redes sociais. 3)*
412 *Apresentação do projeto do Mérito CNAS. A Subcomissão Mérito CNAS apresentou o projeto*
413 *Mérito CNAS, que foi amplamente discutido e aperfeiçoado. Encaminhamentos: a Comissão*
414 *Organizadora apresenta o Mérito CNAS para apreciação e aprovação da Plenária, conforme anexo*
415 *A. A Secretaria-Executiva preparará os formulários de inscrição, conforme critérios constantes do*
416 *projeto Mérito CNAS, a ser validado pela Subcomissão e pela Presidência do CNAS. Será*
417 *providenciado um banner do Mérito CNAS para disponibilização das informações referentes à*
418 *premiação, inclusive os formulários de inscrição para as categorias 1 e 2, com a opção de*
419 *preenchimento e envio online, bem como encaminhamento dos documentos comprobatórios por e-*
420 *mail, cnas@mds.gov.br. A Subcomissão Mérito CNAS reunirá no dia 19 de outubro, de 9h às 12h,*

421 para avaliação do processo de adesão ao Mérito CNAS. 4) Participação da equipe de Relatoria. A
422 equipe de Relatoria participou na preparação e realização da Reunião Conjunta da Gestão Controle
423 Social do SUAS, sobre o Processo Conferencial de 2015, e realizada nos dias 1 e 2 de setembro, e se
424 reuniu nos dias 3 e 4 de setembro. Como resultado desse trabalho, a equipe de Relatoria
425 apresentou à Comissão Organizadora os seguintes documentos que foram amplamente discutidos
426 e propõe: Proposta do Informe CNAS número 007/2015, esclarecimentos a partir da Reunião
427 Conjunta da Gestão e Controle Social do SUAS sobre o processo conferencial 2015. Proposta de
428 roteiro para observação das conferências estaduais e do Distrito Federal pelos Conselheiros do
429 CNAS; proposta da dinâmica e programação da X Conferência Nacional de Assistência Social.
430 Encaminhamentos: a Comissão Organizadora propõe a aprovação dos seguintes documentos:
431 Informe CNAS número 007/2015, conforme anexo B, com a inclusão da informação de que o
432 Sisconferência estará disponível para o CEAS e CAS/DF preencherem os instrumentais das
433 conferências estaduais e do DF, bem como as fichas de inscrição dos Delegados titulares e
434 suplentes escolhidos na Conferência Estadual e do Distrito Federal para participação na X
435 Conferência Nacional de Assistência Social. Roteiro para observação das Conferências Estaduais e
436 do DF pelos Conselheiros do CNAS, conforme anexo C, com a proposta de que o resultado dessa
437 avaliação seja registrado nos anais da X Conferência Nacional de Assistência Social. Proposta de
438 formato da X Conferência Nacional, conforme anexo D, sendo que a equipe de Relatoria trabalhará
439 para apresentação na reunião de outubro o detalhamento da metodologia e proposta de nomes
440 para programação, bem como a proposta de Regimento Interno e regulamento da X Conferência.
441 5) Demandas/Informações recebidas sobre o processo de conferências. 5.1) e-mail do CONSEAS
442 São Paulo dia 20 de agosto de 2015. Assunto 1 – Consultas sobre como proceder no caso do
443 município que não elegeu o Delegado em sua Conferência. O Conselho Estadual de Assistência
444 Social de São Paulo informa que ainda não possui a relação dos casos concretos onde tal situação
445 ocorreu e/ou possa ocorrer, pois segundo a deliberação CONSEAS número 03/2015 o prazo final
446 para encaminhamento das deliberações e indicação dos Delegados pelos municípios do Estado de
447 São Paulo se dará no dia 10 de setembro próximo. Desta forma, reitero a solicitação de orientação
448 de como proceder na hipótese de ocorrer essa situação. O encaminhamento: o CNAS encaminhará
449 ofício ao CEAS São Paulo informando que deixa de se manifestar quanto à questão específica, uma
450 vez que a mesma se constitui em uma hipótese e não em um fato concreto, dado que a
451 necessidade de avaliar o contexto e as justificativas para não escolha dos Delegados. Porém,
452 ressalta que para a viabilização do processo conferencial de 2015 prevalecem as orientações dos
453 informes aprovados pelo CNAS, que prever, entre outras ações, a discussão do tema, dos subtemas
454 e dimensões, aprovação das deliberações e a escolha dos Delegados para a etapa subsequente.
455 Assunto 2 – Retomada da discussão do número de Delegados na X Conferência Estadual de
456 Assistência Social de São Paulo. Encaminhamento: o CNAS solicita que o CONSEAS observe o
457 princípio da paridade entre governo e sociedade civil, conforme orientações emanadas pelo CNAS
458 sobre processo conferencial. Nesse sentido, é importante a revisão dos números de Delegados que
459 se constituem o número ímpar. 5.2) Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.
460 Considerando a situação instalada na Conferência Municipal de São Paulo durante a discussão do
461 seu Regimento Interno que estabelece o número de Delegados para a X Conferência estadual de
462 Assistência Social, a Comissão Organizadora decidiu por encaminhar a posição do CNAS ainda em
463 tempo para conhecimento do COMAS e CONSEAS durante a realização da referida Conferência,

464 com o término previsto para 17 de setembro. Dessa forma, o CNAS decidiu por enviar ofício ao
465 COMAS e ao CONSEAS reafirmando sua posição de que os critérios para a definição do número de
466 Delegados para a etapa de Conferência Estadual de Assistência Social, os critérios são de
467 competência dos Conselhos Estaduais com base no princípio da paridade e dos representantes do
468 governo e da sociedade civil, e de proporcionalidade entre os seguimentos que compõem a
469 sociedade civil, trabalhadores, usuários e entidades socioassistenciais. Considerando as
470 orientações do CNAS para o processo conferencial de 2015, aprovadas e divulgadas por meio de
471 Resoluções e informes. 5.3) E-mail de Talita Costa da Confederação Nacional dos Municípios.
472 Solicita informações quanto ao andamento das etapas das conferências de Assistência Social,
473 quantidade de municípios e Estados que finalizaram suas conferências, bem como Delegados já
474 eleitos. Eles pretendem divulgar informativos e matérias sobre o processo com ênfase na
475 participação da população. Encaminhamento: agradecer o interesse e apoio, e informar que o
476 calendário das etapas das conferências, previamente estabelecidos pelo CNAS, teve uma dilação
477 de tempo em alguns Estados. Informa ainda que o CNAS só terá o levantamento dos números de
478 Conferências Municipais realizadas por unidade da Federação após o dia 14 de novembro. 5.4)
479 Informes gerais. Ofício CMAS número 066/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social de
480 João Pessoa. Informa que a distribuição dos Delegados eleitos na Plenária da X Conferência
481 Municipal de Assistência Social do município de João Pessoa, Paraíba, diverge do proposto no
482 Regimento Interno, onde segundo o Artigo 16, foram garantidas 10 vagas para os representantes
483 da sociedade civil, sendo um Delegado Conselheiro do CMAS, quatro usuários do SUAS, um
484 trabalhador do SUAS e quatro representantes de entidades e organização de Assistência Social. É
485 válido salientar que tal alteração ocorreu no momento da eleição dos Delegados, proposta essa
486 realizada pela Conselheira nacional Aldenora Gonzáles, com base nas orientações CNAS por não
487 estar sendo contemplada a paridade na representação no tocante aos trabalhadores do SUAS.
488 Sendo assim, estando omissos o Regimento Interno, a Comissão Organizadora decidiu pela
489 autorização da representação aumentando o número de Delegados e trabalhadores do SUAS para
490 três e diminuindo a representação de entidades para dois, conforme segue no relatório. Ofícios
491 CEAD e CEAS Espírito Santo, número 16, de 25 de agosto de 2015, o CEAS do Espírito Santo em sua
492 291ª Plenária Ordinária realizada em 11 de agosto de 2015, deliberou pelo adiamento da
493 Conferência Estadual do Espírito Santo, definindo uma nova data, 4, 5 e 6 de novembro de 2015.
494 Justificativa: Diante do cenário de contenção de gastos coordenado pelo governo do estado, o
495 órgão da Política de Assistência Social tem encontrado dificuldades para deflagrar a abertura do
496 processo para contratação de empresa e/ou instituição de prestação de serviço para a realização
497 da Conferência Estadual, fruto do Decreto estadual número 3755R de 02 de janeiro de 2015 em
498 vigência. Foram tomadas as medidas administrativas no sentido de rever o Termo de Referência,
499 redimensionar custos, atender prazos legais para a contratação da empresa e/ou instituição de
500 prestação de serviços. 6) Informes sobre patrocínio e tramitação do Termo de Referência da X
501 Conferência Nacional. A Vice-Presidente Marlene Azevedo fez um breve informe sobre a busca de
502 patrocínios. Foi preparado pela Secretaria-Executiva o portfólio sobre a X Conferência, que foi
503 apresentado em reunião no dia 26 de agosto, no Comitê de Patrocínio, vinculado à Secretaria de
504 Comunicação da Presidência da República, que reúne integrantes das empresas de administração
505 pública. Após essa participação, o Comitê de Patrocínio encaminhou ao CNAS um comunicado
506 reconhecendo a importância do evento e sugerindo o agendamento para apresentação do projeto

507 *junto aos órgãos e entidades listados que de acordo com suas estratégias de atuação, e de*
508 *disponibilidade orçamentárias, listadas..." Oh, desculpe. "Poderão avaliar e deliberar sobre as*
509 *possibilidades de patrocínio. Alertaram para a necessidade de tempo hábil entre a apresentação*
510 *da proposta e o período de realização do patrocínio. Encaminhou também cópia da Instrução*
511 *Normativa SECOM Presidência da República número 09, de 19/12/2014, que disciplina os*
512 *patrocínios dos órgãos e entidades da administração pública. Estavam presentes o Banco da*
513 *Amazônia, o BNB, Banco do Brasil, BNDES, Caixa Econômica, EMBRATUR, Eletrobrás, Petrobrás,*
514 *Petrobrás Distribuidora e EMGEA, a Empresa Brasileira de Ativos. O CNAS encaminhou ofício às*
515 *empresas listadas acima, enviando o portfólio da X Conferência e solicitando o patrocínio e o*
516 *agendamento de uma reunião. No momento a Secretaria-Executiva está fazendo contato*
517 *telefônico para viabilizar as reuniões. Até o momento o CNAS teve retorno do Banco da Amazônia*
518 *e da EMBRATUR informando a impossibilidade de patrocínio. Numa segunda etapa, o CNAS*
519 *encaminhou ofício para as seguintes empresas com o mesmo objetivo: Associação Brasileira de*
520 *Captadores de Recursos; SENAI; SENAC; SESC; SEBRAE. Termo de Referência da X Conferência*
521 *Nacional de Assistência Social. O CNAS deu início à tramitação do TR em 15 de junho de 2015,*
522 *contemplando apenas as questões logísticas-operacionais, considerando que havia uma decisão de*
523 *cumprir a deliberação da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, de arcar com os custos de*
524 *hospedagem e alimentação dos Delegados do governo e da sociedade civil. A proposta inicial foi de*
525 *que considerando os problemas da última Conferência, seriam repassadas as diárias para que os*
526 *Delegados pudessem cumprir as despesas de hospedagem e alimentação durante a X Conferência.*
527 *Para esse formato, o CNAS fez vários levantamentos em relação a possíveis negociações de preços*
528 *de hospedagens, bem como consulta de opções de alimentação, como os Fud-Trocks, concessão*
529 *para a exploração de restaurante do Centro de Convenções entre outros. Considerando algumas*
530 *preocupações externadas pelo Presidente Edivaldo Ramos em relação a esse novo formato de*
531 *concessão de diárias previsto legalmente por meio do Decreto 5992/2006, que dispõe sobre a*
532 *concessão de diárias no âmbito da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional, foram*
533 *realizadas reuniões com representantes das áreas administrativas, jurídica, com a presença da*
534 *Secretaria-Executiva do MDS e da Vice-Presidente do CNAS, que culminou com a decisão de*
535 *tramitar um Termo de Referência completo da X Conferência Nacional, contemplando todas as*
536 *despesas operacionais, inclusive hospedagem e alimentação. Diante dessa decisão, a Secretaria-*
537 *Executiva preparou e encaminhou informalmente o Termo de Referência completo para apreciação*
538 *da SAA, Subsecretaria de Assuntos Administrativos em 11 de setembro. Após os ajustes finais, o TR*
539 *terá seu custo de tramitação normal, com o compromisso do MDS de dar a devida celeridade para*
540 *que se tenha tempo de planejamento da operacionalização da Conferência, com a empresa*
541 *licitada, bem como o monitoramento adequado das etapas da prestação de serviços para a X*
542 *Conferência. É importante os esforços conjuntos do CNAS e do MDS, de modo a alcançar sucesso*
543 *no novo formato da Conferência. 7) Outros assuntos. O Presidente fez um breve relato da situação*
544 *do CEAS Roraima, e alertou à Comissão Organizadora que em havendo atraso no processo eleitoral*
545 *daquele Conselho, poderá haver dificuldade por parte do CEAS Roraima na realização da*
546 *Conferência Estadual. 8) Reunião da Comissão Organizadora de outubro de 2015.*
547 *Encaminhamentos: a Subcomissão de Mérito CNAS se reunirá dia 19/10 de 9h às 12h; a Comissão*
548 *Organizadora se reunirá no dia 19/10, a partir de 14h, e no dia 20 de 9h às 18h, com a seguinte*
549 *proposta de pauta: 1) Discussão sobre o conteúdo a ser apresentado na teleconferência em 23/11;*

550 *Orientação para participação dos Delegados na X Conferência Nacional de Assistência Social; 2)*
551 *Composição da lista de Delegados Nacionais, total 58; 3) Composição da lista de convidados, total*
552 *176; 4) Programação cultural da X Conferência Nacional; 5) Informes da Subcomissão sobre o*
553 *andamento do processo de premiação do Mérito CNAS; 6) Informes da Relatoria; 7) Informes sobre*
554 *os stands; 8) Informes sobre a tramitação do Termo de Referência; 9) Demandas/Informações*
555 *recebidas sobre o processo de Conferência; 10) Relato da reunião da Subcomissão de Mérito*
556 *CNAS;..." Está repetido, eu peço que desconsidere. "Outros assuntos; E definição da pauta da*
557 *reunião de 09 e 10 de novembro. Assina o Presidente e a Vice-Presidente.". O Presidente Edivaldo*
558 *suspende a análise do relato da Comissão Organizadora, para que a Secretária Nacional realize*
559 *apresentação sobre o Plano Decenal. Item – Apresentação sobre o Plano Decenal pela SNAS.Com*
560 a Palavra a Secretária Nacional Ieda Castro discorre que o Plano Decenal já vem sendo uma prática
561 dentro do governo federal em outras áreas, ter um planejamento que seja capaz de visualizar o
562 que pode ser estrategicamente uma política para 10 anos, alimenta o processo de elaboração dos
563 planos e os planos anuais e quadrienais, eles vão deixando de ser planos imediatos, e passam a ser
564 planos que vão ser utilizados para projetar, para efetivar o que está previsto no Plano Decenal.A
565 outra perspectiva também é que alguns deles traz monitoramento de resultados, então ele aponta
566 estratégias e pensa possibilidades de monitoramento, esse plano, deve estabelecer diretrizes e
567 que tem que ser mensuradas e avaliadas a cada período para que as conferências que vão vir
568 depois, venham com conteúdo.O próprio desdobramento do plano vai nos dando elementos de
569 avaliação para as conferências. O aprendizado também importante é que esses planos, devem ser
570 participativos, considera importante estabelecer um tempo de construção de estruturação do
571 plano e de validação desse plano por todos os entidades e para a sociedade em geral, como foi
572 também o Plano Nacional de Educação, que abriu para consulta pública e as pessoas, os sujeitos
573 envolvidos podiam participar. Apresenta a experiência da Assistência Social com o Plano Decenal,
574 o qual foi um plano estratégico, ele trouxe o que seria estruturante para o SUAS,foi um estágio
575 bem inicial, estabeleceu-se cinco grandes eixos que deram matricialidade para o plano que foi
576 elaborado. Primeiro modelo socioassistencial, que era criar os níveis de proteção, foi aquele
577 momento inicial, criado o modelo de proteção, básica e especial.Em relação à rede
578 socioassistencial se tirou aquele encaminhamento de que pelo menos um CRAS deveria ter em
579 todo o território, em todas as cidades e em todos os municípios, também havia a questão do
580 financiamento da Assistência Social, que era criar regra de cofinanciamento, de transferência
581 direta, evitando os convênios, isso também foi implementado nesses 10 anos.Em relação à gestão
582 do trabalho, devia se estruturar o serviço, criar planos de educação permanente, se criou a Política
583 Nacional de Educação Permanente, mas houveram poucos avanços nos níveis estaduais e
584 municipais, em relação à democratização do controle, houveram ganhos com a participação do
585 usuários, e a necessidade de se criar formas de participação menos institucionalizadas ou menos
586 burocratizadas, mais para politizar o debate da Assistência Social nos territórios com a
587 possibilidade de Fóruns locais, Conselhos locais, não houve avanços quanto a esse assunto. Todas
588 as metas do governo federal, elas estavam previstas só até 2010, percebeu-se que o Plano Decenal
589 pode ser um grande catalizador de esforços e iniciativas para concretizar resultados, é
590 fundamental para a Assistência Social para romper-se com a cultura do imediato. Outro exercício
591 que deve ser feito é a demanda e a capacidade de atendimento e de investimento. Talvez o fato
592 dos censos não identificarem serviços que ainda não estão cofinanciados, não se tenha

593 conhecimento da demanda que tem, mas os municípios têm essas demandas, portanto, talvez as
594 conferências municipais e estaduais venham trazendo essas demandas não capturadas. A partir da
595 Conferência nacional seja possível esse diagnóstico mais geral, que se consiga definir prioridades
596 dentro do processo de Conferência e pensar em metas estruturantes, não em metas de
597 quantidade de atendimento, mas estratégicas dentro do que se propõe para os próximos 10 anos.
598 Diversos Conselheiros parabenizaram a apresentação, ressaltando a importância do assunto, e em
599 seguida o Presidente Edivaldo retomou o relato da Comissão Organizadora com a participação da
600 Relatoria sobre a análise da Reunião Conjunta realizada no início do mês de setembro. Com a
601 palavra a representante da equipe de Relatoria, a Sra. Márcia Helena explana que a Relatoria
602 considera que houve êxito na aproximação do CNAS com os Conselhos Estaduais, a qual foram
603 extraídas da reunião os seguintes apontamentos: atraso do Informe 5; necessidade de definições
604 relativas ao Plano Decenal; dificuldades no entendimento da sistematização das prioridades por
605 diversidades/especificidades e seu caráter obrigatório; intensificação da aproximação com os
606 CEAS; necessidade do Informe 7. Acrescenta que o papel dos Conselheiros Nacionais que
607 participarão das conferências, seja o aprofundamento do Informe 7, visando qualificação do
608 debate. Explica e realiza a leitura referente ao Informe 7 traz esses quatro pontos: Sistematização e
609 a discussão das prioridades dos municípios; concepção do Plano Decenal no contexto da
610 Conferência; Pacto Federativo no SUAS, porque esse foi um outro aspecto também tratado nesse
611 encontro e que nos pareceu importante esclarecer; e a preparação dos Delegados dos Estados e
612 Distrito Federal para a Conferência Nacional. Em relação, então aí nós fazemos uma pequena
613 apresentação: *"O presente informe aborda os principais aspectos levantados pelos participantes
614 na reunião do CNAS com o Controle Social e os gestores estaduais, realizadas nos dias 01 e 02 de
615 setembro de 2015, com o objetivo de complementação dos informes anteriores e as orientações
616 para garantir unidade acerca dos conceitos e procedimentos a serem adotados nas conferências.*
617 *1) Sistematização do quadro de análise qualitativa das prioridades advindas dos municípios; A
618 proposta de sistematização apresentada no informe 6 tem caráter analítico, e portanto, deve ser
619 desenvolvida, considerando as peculiaridades de cada Estado, assim, nem todas as diversidades e
620 especificidades serão objeto de análise para todos os Estados, contudo, frisamos a importância do
621 preenchimento desse instrumental, tendo em vista a centralidade que o mesmo assumirá na
622 metodologia que está sendo construída para a Conferência nacional. Reconhecer as características
623 do território é essencial para avançarmos com qualidade rumo ao SUAS que queremos. Cabe
624 observar que uma mesma prioridade, por vezes, poderá expressar diferentes diversidades,
625 especificidades da mesma forma o mesmo município ou região poderá apontar elementos relativos
626 a diferentes diversidades e especificidades. Reforça-se a importância de que o produto das análises
627 envolvidas nesse instrumental seja apresentado durante as conferências estaduais e do DF,
628 caracterizando tal documento como um dos fundamentos para os debates e reflexões nos
629 momentos de deliberação. Tem-se a clareza de que o quadro de diversidades e especificidades
630 locais e regional não esgota as peculiaridades que demandam as ofertas da Política de Assistência
631 Social. Entretanto, é fundamental aprofundar em algumas das temáticas que já nos permitem, em
632 função do acúmulo histórico, elencar prioridades para a qualificação das ações. As demais
633 prioridades não apontadas nessa análise, mas de igual relevância, deverão ser objetos de
634 discussão e deliberação nas conferências estaduais e do Distrito Federal." Ou seja, tem aí uma
635 abertura para o Estado poder avançar, aprimorar, aperfeiçoar e inserir novas informações. Eu leio*

636 tudo e depois...? É melhor? "Então o Plano Decenal, os informes anteriores afirmam que o
637 principal objetivo das conferências de Assistência Social em 2015 é desencadear um processo
638 participativo para a construção do Plano Decenal da Assistência Social 2016 a 26. O referido plano
639 constitui-se em um instrumento técnico-político de planejamento, que sustentará o
640 aprimoramento do SUAS nos próximos 10 anos, representando e fortalecendo a gestão
641 compartilhada entre os entes federados, a sociedade civil e o Controle Social. É essencial esclarecer
642 que todos os debates, reflexões, deliberações das prioridades e indicações das diversidades e
643 especificidades locais e regionais apresentadas nas conferências, bem como outras estratégias de
644 construção coletiva e documentos de suporte técnico e normativo servirão de subsídios para a
645 elaboração do Plano Decenal no decorrer de 2016. É importante observar que a elaboração da
646 proposta de Plano Decenal é de responsabilidade do órgão gestor nacional, SNAS, MDS, para
647 posterior deliberação no órgão de Controle Social, CNAS. Pacto Federativo no SUAS. Ao cumprir o
648 ciclo de conquistas e desafios para a consolidação do SUAS, caminha-se para uma nova etapa,
649 onde questões de fundo devem assumir a centralidade dos debates e reflexões que qualificam a
650 atuação na Assistência Social em todo país. Foi nessa perspectiva que o Pacto Federativo
651 constituiu-se no foco de discussão em todo o processo conferencial. É importante fazer o debate
652 considerando todos os aspectos desse tema, não se restringindo às questões orçamentárias. É
653 preciso abordar, entre outras variáveis, a relação entre o público e privado, as responsabilidades
654 dos entes federados, a gestão compartilhada e a perspectiva supra-regional, ou seja, compromisso
655 coletivo e recíproco para com a totalidade das regiões do país. O Pacto Federativo deverá ser
656 debatido no âmbito do SUAS, olhando para as demandas locais, regionais, estaduais e nacionais
657 da Política de Assistência Social e assumindo o compromisso de aprimoramento nessa articulação
658 federativa, considerando a gestão, o Controle Social e a qualificação das ofertas socioassistenciais.
659 E por fim, Delegados para a Conferência nacional. Em relação ao processo de escolha dos
660 Delegados dos Estados e do DF para a X Conferência Nacional de Assistência Social reitera-se a
661 observância do item 2, Delegados, sugestões para escolha e preparação do informe 6,
662 considerando sempre o princípio da paridade e as representações dos seguimentos, entidades de
663 Assistência Social, trabalhadores, usuários e gestores. Em função do tema da Conferência e da
664 responsabilidade da deliberação das prioridades para o futuro do SUAS no Brasil nos próximos 10
665 anos, é fundamental que os respectivos Delegados estejam revestidos da legitimidade e sejam
666 capazes de representar e defender as demandas, especificidades de suas realidades, conforme as
667 discussões realizadas nas conferências municipais, estaduais e do Distrito Federal. Sugere-se que
668 após a escolha dos Delegados, sejam realizadas reuniões preparatórias nos Estados e DF para
669 qualificar a representação dos mesmos na X Conferência Nacional. Conselho Nacional e aí as
670 informações.". Complementa que próximo ponto trata-se da sugestão do roteiro para observação
671 das conferências estaduais e do DF pelos Conselheiros. "considerando que os Conselheiros
672 nacionais estarão representando o CNAS nas conferências, e que suas observações deverão
673 contribuir para o aprimoramento da Conferência Nacional, faz-se necessário o estabelecimento de
674 parâmetros comuns para o registro das mesmas. Além de orientar o olhar para aspectos
675 específicos do desenvolvimento dos trabalhos, esse roteiro viabilizará a sistematização dessas
676 informações e com isso uma avaliação nacionalizada do processo conferencial. Cada Conselheiro
677 poderá fazer o registro na forma que considerar mais conveniente. O importante é que em suas
678 anotações procure percorrer todos os aspectos destacados, dando bases para posterior análise

679 totalizadora.1) Quanto ao alinhamento dos conteúdos da palestra magna com o tema, subtemas e
680 dimensões." O segundo ponto: "Qualidade do balanço realizado pelo gestor, conforme orientações
681 do informe 5.3) Apresentação do quadro qualitativo com sistematização das diversidades
682 regionais, de acordo com o informe 6.4) Metodologia das discussões do trabalho em grupo,
683 observando a qualificação da condução e conteúdo, a possibilidade de manifestação e o processo
684 de votação e deliberação das propostas." O item 5: "Processo de escolha das prioridades advindas
685 dos grupos na Plenária final." E o 6: "Critérios e forma de escolha dos Delegados para a
686 Conferência Nacional.Avaliação geral da organização e funcionamento da Conferência Estadual."o
687 último item: "Respeito às normas de acessibilidade, conforme abordado no informe 3.". O Pleno
688 deliberou o seguinte Encaminhamento: que a avaliação dessa incursão, como lembrou a
689 Conselheira Márcia, vá para os anais da Conferência. A Sra. Márcia Helena pondera que a Equipe
690 de Relatoria pensou e propôs a dinâmica a partir das seguintes premissas: "1) A Conferência
691 nacional deve garantir o máximo de espaços possíveis para a expressão dos Delegados, gerando
692 ambientes de diálogo, comprometido com o aprofundamento das reflexões e a produção das
693 prioridades que balizarão a construção do Plano Decenal. 2) O caráter político da Conferência se
694 dará pela valorização do balanço dos 10 anos do SUAS, a ser realizado pela gestão e pelo Controle
695 Social, ocupando a centralidade do dia de abertura.3) O aprofundamento das reflexões dos temas,
696 subtemas e dimensões deverá combinar elementos mais amplos, relacionados ao embasamento
697 teórico ou a outras políticas públicas, com elementos e visões próprias da Política de Assistência
698 Social. 4) A construção das prioridades se dará, tanto com bases na diversidade, especificidades
699 regionalizadas, quanto na vinculação, as dimensões contemplando o tema e os subtemas.Às 16h –
700 A discussão e aprovação do Regimento Interno; às 17h – O balanço dos 10 anos do SUAS,
701 apresentado pela SNAS e CNAS." Os Conselheiros parabenizaram a apresentação da Sra. Márcia
702 Helena, de um modo geral demonstraram-se satisfeitos com o formato e dinâmica elaboradas pela
703 equipe de Relatoria, acrescentando apenas algumas modificações. **Subitem – Leitura do**
704 **documento referente ao Mérito CNAS.** A Conselheira Aldenora realiza a leitura do referido
705 documento:"Mérito CNAS, o Prêmio Consolida SUAS. O Mérito CNAS trata do reconhecimento pelo
706 Conselho Nacional de Assistência Social das práticas exitosas de participação e do controle social
707 da Política de Assistência Social. Nessa segunda edição, além das iniciativas dos conselhos e dos
708 municípios, dos conselhos municipais e do DF... Calma, dos conselhos dos municípios, do DF e dos
709 estados o CNAS inova reconhecimento, reconhecendo as iniciativas da sociedade civil organizada,
710 que aprimoram o controle social da Política de Assistência Social. O Mérito CNAS destaca práticas
711 exitosas de democracia participativa, capazes de produzir resultados efetivos da atuação do
712 controle social em nível municipal, estadual e DF, que geram importantes implicações para a vida
713 do usuário e da assistência social. Deve ser compreendido como um processo estimulador de visões
714 e atitudes afirmativas do controle social, imprescindíveis no contexto da política pública de
715 assistência social, destacando práticas inovadoras, valorizando pessoas e fortalecendo princípios
716 da participação social responsável e orientada para reais de necessidades dos usuários. Dos
717 objetivos centrais: São objetivos centrais do Mérito CNAS: contribuir na visibilidade das práticas no
718 campo do controle social; colaborar para uma melhor compreensão da sociedade e dos gestores
719 sobre a assistência social; estimular processos organizativos que contribuem para ampliar e
720 qualificar a participação da população na formulação, gestão e controle social das políticas de
721 assistência social; e reconhecer e divulgar iniciativas de fortalecimento e de experiências no campo

722 do controle social que possam ser replicadas ou adequadas para os demais conselhos, órgãos
723 gestores e sociedade civil; e fortalecer o controle social no âmbito da gestão e da sociedade civil.
724 Do público-alvo: Podem participar do Mérito CNAS 2015 os conselhos de assistência social dos
725 municípios, estados, Distrito Federal e organizações da sociedade civil, usuários, trabalhadores e
726 entidades. Da inscrição e categoria: A inscrição: Os conselhos de assistência social estaduais,
727 municipais e do DF e a sociedade civil, farão a inscrição exclusivamente por meio de formulário
728 específico disponibilizado no site e no blog do CNAS contendo: 1) identificação do candidato,
729 conselho e sociedade civil; 2) identificação e detalhamento da ação referentes ao mérito CNAS,
730 sociedade civil; 2.1) histórico, oportunidade percebida ou problema enfrentado, situação anterior,
731 (descrição da situação anterior à intervenção, enfatizando a oportunidade percebida o problema
732 encontrado; identificação dos fatores que é impulsionaram o desenvolvimento da ação,
733 diagnóstico, descrição de como foram diagnosticadas necessidades que justificaram a ação); 2.2)
734 solução adotada. Objetivos: identificação dos objetivos da ação; 2.3) metodologia, descrição da
735 solução adotada, especificando a metodologia e as respectivas técnicas utilizadas para a
736 implantação da ação: investimento, explicação, explicitação do investimento necessário para o
737 desenvolvimento na ação, pessoas, recursos financeiros, materiais tecnológicos etc..
738 Sustentabilidade da ação sobre a ótica da capacidade de continuidade da ação. Obstáculos:
739 comentários sobre a dificuldade encontrada para a implantação da iniciativa e como foram
740 enfrentadas pela sociedade civil. 2.4) A inscrição só será confirmada após o envio dos documentos
741 comprobatórios, digitalizados e encaminhadas para o e-mail cnas@mds.gov.br. Aí está entre
742 parênteses (prever no formulário os documentos); Das categorias: serão premiadas duas
743 categorias de acordo com a seguinte discriminação: categoria um: conselhos; a) municipais: 3
744 premiações distribuídas da seguinte forma: um para grupo de municípios de pequeno porte um e
745 dois; um para grupo de município de médio porte; e um para grupo de municípios de grande porte
746 e metrópole; b) Estaduais e CAS/DF: uma premiação; Categoria II: sociedade civil, serão três
747 premiações, uma para cada segmento identificado os conforme normativas do CNAS: a)
748 Trabalhadores; b) Usuários e organizações de usuários; c) Entidades socioassistenciais (entidades
749 que atuam no assessoramento do e defesa de direitos); Categoria I: conselhos municipais,
750 estaduais e do DF. A avaliação será realizada com base nos dados coletados do Censo SUAS 2014,
751 ID Conselhos conforme discriminação: critérios de classificação: Estrutura administrativa: A
752 análise terá como parâmetro indicadores do nível cinco. Se possui previsão de recursos na lei
753 orçamentária anual, pontuação dois; se utiliza para as despesas de seu funcionamento o mínimo
754 de 3% do IGD, pontuação um; se possui Secretaria-Executiva, pontuação um; dos municípios de
755 grande porte e metrópole o secretário executivo é exclusivo, pontuação dois; uma ou mais salas de
756 uso exclusivo, pontuação um; kit equipamento: veículo exclusivo ou compartilhado em mais de um
757 computador conectado à Internet, telefone de uso exclusivo para as metrópoles e municípios de
758 grande porte e telefone exclusivo ou compartilhado para os municípios de médio porte, pequeno
759 porte um e dois, pontuação dois; Dinâmica de funcionamento: a análise terá como parâmetro
760 indicadores do nível cinco. Realizou no mínimo dez reuniões de plenária no ano anterior, ordinárias
761 e extraordinárias, pontuação um; possuir regimento interno, pontuação um; deliberou sobre o
762 orçamento do executivo, pontuação um; deliberou sobre o plano de assistência social, pontuação
763 um; fiscaliza os serviços, programas e projetos da rede pública e privada ou fiscaliza somente a
764 rede pública quando não existe rede privada, pontuação dois; é instância social de controle do

765 Bolsa Família, pontuação dois; acompanha o cumprimento de deliberações da conferência
766 municipal, pontuação dois; realiza reuniões, ações de mobilização ou descentralizadas ou
767 ampliada, pontuação 3. Da composição do conselho: A análise terá como parâmetros indicadores
768 do nível cinco. Mínimo de dez Conselheiros titulares para municípios de grande porte e mínimo de
769 oito conselheiros titulares para municípios de médio porte e para pequeno porte um e dois,
770 pontuação um; representantes da sociedade civil, eleitos por assembleias constituídos para esse
771 fim, pontuação dois; presença de conselheiros representantes de usuários ou representantes de
772 organizações de usuários, pontuação 3; presença de conselheiros representantes de entidades e
773 organizações de assistência social, pontuação dois; presença de conselheiros representantes de
774 trabalhadores do setor, pontuação dois; alternância na presidência entre os representantes de
775 governo e os representantes da sociedade civil, pontuação dois; presidente e vice-presidente
776 eleitos em plenária, pontuação um; conselheiro pode ser reconduzido uma única vez, pontuação
777 um; representação governamental da área de assistência, saúde e educação, pontuação um;
778 critérios de desempate: Em caso de empate entre os conselhos serão analisados para desempate
779 os seguintes critérios: publicações elaboradas para orientações aos conselheiros, pontuação será
780 concedido um ponto para cada publicação. Lei de criação adequada ao SUAS, pontuação dois;
781 resoluções emitidas para a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios
782 socioassistenciais para cada resolução será concedido um ponto; garantia do critério de
783 proporcionalidade entre os três segmentos da sociedade civil na composição do conselho de
784 assistência social, pontuação 3; número de reuniões descentralizadas realizadas no ano de 2014. Aí
785 tem uma observação: para cada reunião descentralizada será concedido um ponto, além da
786 pontuação 3 estabelecida na dinâmica de funcionamento. Categoria II: Sociedade civil. Entidades
787 socioassistenciais, organizações de usuários e de trabalhadores. A avaliação será realizada com
788 base na ação, prática exitosa apresentada para a premiação. Critérios de classificação: a)
789 organizações de trabalhadores. Participação em conselhos de assistência social nos últimos cinco
790 anos, pontuação 3; Participação em conferências de Assistência Social, pontuação 3; atuação na
791 defesa dos direitos dos trabalhadores, pontuação dois; atuação na mobilização e articulação dos
792 usuários e dos trabalhadores a favor do SUAS, pontuação dois; b) organizações dos usuários.
793 Atuação na defesa dos direitos dos usuários, pontuação 3; atuação na mobilização e articulação
794 dos usuários a favor do SUAS, pontuação 3; participação em conselho de assistência social nos
795 últimos cinco anos, pontuação dois; participação em conferências de Assistência Social, pontuação
796 dois; c) entidades socioassistenciais, são as entidades que atuam no assessoramento e defesa de
797 direitos. Participação em conselho de assistência social nos últimos cinco anos, pontuação 3;
798 participação em conferências de Assistência Social, pontuação 3; atuação na defesa dos direitos
799 dos trabalhadores, pontuação dois; atuação na mobilização e articulação dos usuários e dos
800 trabalhadores a favor do SUAS, pontuação dois; formação e capacitação de lideranças,
801 trabalhadores, usuários e entidades ou gestores, pontuação dois. Critérios de avaliação: A
802 avaliação será realizada pela Subcomissão de mérito constituída. Serão observados na avaliação: a
803 efetividade da ação 2 pontos, e aí nós temos quatro letras: a) alcance do público da ação da
804 quantidade planejada; b) alcance dos objetivos planejados; c) alcance dos resultados planejados;
805 d) alcance dos indicadores planejados. Um outro ponto a ser observada na avaliação: possibilidade
806 de multiplicação – um ponto e meio; a) permanência do público na ação; b) variedade de
807 participantes; c) apoio para a realização da ação. Desenvolvimento de parcerias, um ponto e meio:

808 a) quantidade de parcerias envolvidas na realização da ação; b) recurso disponibilizado na
809 parceria, são recursos financeiros, materiais, humanos e físicos; c) duração da parceria. Um outro
810 ponto a ser avaliado: caráter continuado da ação, dois pontos: a) a ação de planejamento a médio
811 ou longo prazo; b) ação de planejamento a curto prazo, total sete pontos. Critérios de desempate:
812 Em havendo empate entre os candidatos avaliadores reavaliarão a ação candidata, com base nos
813 seguintes critérios acrescidos da respectiva pontuação: diversidade dos participantes na ação, um
814 ponto; quantidade de participantes na ação, meio ponto; quantidade de parcerias envolvidas na
815 ação, meio ponto; e quantidade de solicitações, demandas para a realização da ação, 1 ponto;
816 total, 3 pontos, que junta aos outros critérios faz 10 pontos. Da premiação: Serão reconhecidos pelo
817 mérito CNAS os conselhos e organizações, entidades da sociedade civil que apresentarem
818 resultados expressivos, mais expressivos alcançados por meio de práticas de controle social,
819 caracterizadas por pontuação mais elevada em cada um dos itens de avaliação. Os conselhos e
820 sociedade civil vencedores serão contemplados com: estatuetas certificadas de reconhecimento,
821 matérias sobre o projeto publicada no site do CNAS, CNAS Informa, Boletim MDS e SUAS Informa.
822 Do cronograma: divulgação do Mérito CNAS a partir de 21 de setembro de 2015. Período de
823 inscrição: 28 de setembro a 28 de outubro de 2015. Avaliação pela Subcomissão, 9 e 10 de
824 novembro de 2015. Divulgação dos resultados aos selecionados, 16 de novembro de 2015.
825 Premiação, 7 de dezembro de 2015. Encaminhamentos: A Secretaria-Executiva preparará minuta
826 do formulário de inscrição para disponibilização no site e blog CNAS. Viabilizar no site e no blog do
827 CNAS banner com todas as informações sobre o mérito com a opção de preenchimento e envio do
828 formulário de inscrição online e o encaminhamento de documentos comprobatórios pelo e-mail
829 cnas@mds.gov.br. Próxima reunião da Subcomissão: 19 de outubro, de 9h às 12h. Categoria II:
830 sociedade civil. Essa aqui é uma proposta de gabarito: variáveis e respectivas pontuações.
831 Efetividade da ação: a) alcance do público da ação da quantidade planejada. A ação alcançou
832 público na quantidade planejada? Se integralmente dá menos meio ponto; se parcialmente,
833 mais que 50% da quantidade planejada dá meio ponto, se parcialmente, menos que 50% da
834 quantidade planejada aí dá 0,25. “b) alcance dos objetivos planejados: a ação alcançou os
835 objetivos planejados? Se integralmente, meio ponto; se parcialmente, se foi mais que 50% da
836 quantidade planejada, então é meio ponto; se parcialmente, se foi menos que 50% da
837 quantidade planejada, aí é 0, 25; c) alcance dos resultados planejados. A ação alcançou os
838 resultados planejados? Se integralmente, meio ponto; se parcialmente, se foi mais de 50% da
839 quantidade planejada, meio ponto; se parcialmente, se foi menos que 50% da quantidade
840 planejada, 0,25 pontos; d) alcance dos indicadores planejados. A ação alcançou os resultados
841 planejados? Se integralmente é meio ponto; se parcialmente, se foi mais que 50% da quantidade
842 planejada é meio ponto; se parcialmente é menos que, se foi menos que 50 da quantidade
843 planejada aí é 0,25. Possibilidade de multiplicação: É 1,5 pontos. a) permanência do público na
844 ação. O público da ação participou em tempo integral? Meio ponto. O público da ação diminuiu em
845 cerca de 25%? Meio ponto. O público da ação diminuiu em cerca de 50%? É 0,25 pontos. b)
846 variedade de participantes. Os participantes da ação eram de várias origens? Meio ponto. Os
847 participantes da ação eram de uma mesma origem? 0,25 pontos. c) Apoios para a realização da
848 ação. A ação teve apoio da iniciativa pública e privada? Meio ponto. A ação teve apoio da
849 iniciativa pública? 0,25 pontos. A ação teve apoio da iniciativa privada? 0,25 pontos. Outro item:
850 desenvolvimento de parcerias, 1,5 pontos: a) quantidade de parcerias envolvidas na realização da

851 ação. A ação contou com 2 ou mais parcerias? Meio ponto. A ação contou com menos de 2
852 parcerias? 0,25 pontos; b) recurso disponibilizado na parceria, recursos financeiros, materiais,
853 humanos e físicos. A ação contou com a parceria em termos de recursos financeiros, materiais,
854 humanos e físicos? Meio ponto. A ação contou com a parceria em termos de recursos financeiros?
855 Meio ponto. A ação contou com a parceria em termos de recursos materiais? 0,25 pontos. A ação
856 contou com a parceria em termos de recursos humanos? 0,25 pontos.c) duração da parceria: a
857 parceria continuada há mais de dois anos, meio ponto; a parceria eventual no momento da ação,
858 0,25 pontos; caráter continuado da ação, 2 pontos: a) planejamento da ação. A ação de
859 planejamento a médio e longo prazo, 2 pontos; ação de planejamento a prazo, aí eu acho que é
860 menor prazo, curto prazo, é um ponto; quadro de quesitos de pontuação, aí tem uma tabela, não
861 sei se o Alceu recebeu e o presidente por e-mail, nós temos uma tabela onde constam quatro
862 colunas. Na primeira coluna tem os critérios de avaliação; na segunda coluna a pontuação
863 máxima; na terceira o critério de desempate; e na quarta pontuação máxima. Então na primeira
864 linha: 1) efetividade da ação, aí a pontuação máxima é dois pontos; no 2) a possibilidade de
865 multiplicação da ação, 1,5 pontos, dos critérios de avaliação; 3) desenvolvimento de parcerias na
866 realização da ação, 1,5 pontos; No IV: caráter continuado da ação, dois pontos, totalizando sete
867 pontos. Dentro dos critérios de desempate na segunda coluna, quantidade de participantes, a
868 pontuação máxima um. Diversidade de participante na ação, meio ponto, quantidade de parceria
869 envolvida na ação, meio ponto; solicitação, demanda de realização da ação um ponto, totalizando
870 três pontos.”. Posteriormente, após a leitura do documento, foram suscitados diversos pontos no
871 debate a serem considerados, em virtude da hora, o Presidente Edivaldo propõe que se suspenda
872 o assunto, e as Conselheiras se reúnam para agregar as propostas a serem apresentadas no dia
873 seguinte. Ademais, quanto aos demais pontos do relato da Comissão Organizadora, foram
874 realizados destaques referentes ao ponto 5.2 pelas Conselheiras e Conselheiros Anderson,
875 Margareth, Naelson, Telma, Leovane, Léa. O debate resultou nos seguintes **Encaminhamentos**: de
876 enfrentar a situação, da forma já realizada em relação ao município de São Paulo; que o foco do
877 CNAS seja a Conferência Estadual de São Paulo, a partir da Comissão Organizadora para ver qual o
878 posicionamento que será adotado na participação naquela conferência. Aprovado o Relato da
879 Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de Assistência Social após submetido ao Pleno.
880 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar o Presidente Edivaldo encerra a reunião,
881 convidando a todos para retornarem no dia seguinte às 9:00. **ABERTURA.** O Presidente inicia a
882 reunião, cumprimentando os presentes e solicita a conferência do quórum. Em seguida, a
883 Secretária Executiva Maria Auxiliadora saúda a todos e realiza a conferência do
884 quórum: Conselheiros titulares presentes: Telma Gomes, Marlene Azevedo, Cláudia Faquinote,
885 Márcia Rocha, Alceu Cum, Anderson Miranda, Samuel Rodrigues, Clátia Vieira, Edivaldo Ramos
886 Patrícia Vieira. Conselheiros no exercício da titularidade, Fábio Bruni, Maíra Almeida, Márcia Góes,
887 Thiago Cabral. Conselheiros suplentes, Mariana Souza Silva, Naelson Ferreira, Aldenora Gonzalez,
888 Carmen Fogaça, Jucileide Nascimento, Leovane Gregório. **Item – Relato da Presidência Ampliada.** A
889 Vice-Presidente Marlene procede a leitura do referido relato: “A reunião aconteceu dia 16 de
890 17h30 as 20h40. Participantes da Presidência Ampliada, Edivaldo Ramos, Presidente; Marlene
891 Azevedo, Vice-Presidente; Anderson Miranda, Coordenador da Comissão de Política Cláudia
892 Faquinote, Coordenadora da Comissão de Normas; Telma Maranhães, Coordenadora da Comissão
893 de Financiamento e Orçamento; Maria Lúcia Marquim, Coordenadora Adjunta da Comissão de

894 *Acompanhamento aos Conselhos. Secretaria Executiva, Maria Auxiliadora, Secretária-Executiva*
895 *Substituta; Silvane e Taísa, apoio do Gabinete. Item 1) Informe sobre as reuniões das Comissões*
896 *Temáticas do CNAS, os Coordenadores/Coordenadoras informaram os principais pontos de pauta*
897 *discutidos nas quatro Comissões Temáticas. 1.1 – A comissão de Política sugere a realização de*
898 *reunião da Presidência do CNAS com a Presidência do Conanda, para tratar da agenda Política,*
899 *considerando que houve a criação do GT de trabalho integrado por representantes da Comissão de*
900 *Política dos dois Conselhos, para a construção de um plano de trabalho conjunto; 1.2 – A Comissão*
901 *de Acompanhamento aos Conselhos solicita que o CNAS envie ofício aos Gestores Estaduais,*
902 *ressaltando a necessidade de apoio ao controle social, por meio dos Conselhos Estaduais de*
903 *Assistência Social CEAS; 1.3 – A Comissão de Normas sugere a realização de uma reunião da*
904 *Presidência do CNAS com representantes do Gabinete da Ministra do MDS, para agenda política de*
905 *sensibilização quanto à alteração do Decreto 5.003/2004 e, entrega de nota explicativa elaborada*
906 *pelos CNAS; 1.4 – A Presidência Ampliada considera importante que o CNAS realize uma reunião de*
907 *planejamento estratégico para os próximos 10 anos, em data e metodologia a definirem em outro*
908 *momento. 2) Indicação de dois representantes do Governo, um Titular e um Suplente, para compor*
909 *o GT com a finalidade de formular e propor estratégias de articulação de Políticas Públicas e*
910 *serviços, para o atendimento e, para a promoção proteção e, defesa dos direitos das crianças e dos*
911 *adolescentes em situação de rua. Conforme dispõe a Resolução CONANDA, nº 173, que cria o*
912 *referido GT. Esse será composto por quatro representantes do Conselho Nacional dos Direitos da*
913 *Criança e do Adolescente CONANDA. E também, comporão o Grupo de Trabalho, dos*
914 *representantes Titulares e Suplentes dos seguintes órgãos: Conselho Nacional de Assistência Social,*
915 *Conselho Nacional de Saúde, Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da*
916 *Política Nacional para a População em Situação de Rua e, sete representantes, sendo cinco*
917 *titulares e dois suplentes, do Comitê Nacional de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação*
918 *de Rua. Na reunião Plenária do CNAS, realizada em julho, foram indicados os Conselheiros*
919 *representantes da sociedade civil, Samuel Rodrigues e Anderson Miranda. O CONANDA ressalta a*
920 *necessidade de indicação de dois representantes do Governo, do CNAS, para compor o GT.*
921 *Encaminhamento – Foram indicados os Conselheiros Fábio Bruni como Titular e o Conselheiro José*
922 *Crus como representante Suplente. Convites 3.1 – A Câmara dos Deputados de Goiás, por*
923 *intermédio da Deputada Flávia Moraes, convida o Presidente do CNAS para expor sobre o tema: O*
924 *Controle Social nos 10 Anos do SUAS, no Seminário, SUAS 10 Anos Conquistas e Desafios, no dia 22*
925 *de setembro de 2015, às 09h na Câmara Legislativa de Goiás, em Goiânia. O eixo da proposta*
926 *reside em debater as experiências e os desafios do sistema bem como garantir estratégias*
927 *eficientes de alcance, controle social, dinamização de recursos apoio a capacidade operacional dos*
928 *municípios, além da qualidade do sistema para enfrentamento e superação da pobreza.*
929 *Encaminhamento – A Presidência Ampliada indica o Presidente Edivaldo Ramos. 3.2 – o FET-*
930 *SUAS/São Paulo, convida o Conselheiro Anderson Miranda para participar 14º Encontro Estadual*
931 *de Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social de São Paulo, a ser*
932 *realizado no dia 26 de setembro de 2015, às 14h, na Cidade de Santo André com o tema:*
933 *Conferências de Assistência Social, Rumos do Controle e da Participação Social. Encaminhamento –*
934 *A Presidência Ampliada indica o Conselheiro Anderson Miranda. 3.3 – Primeiro Seminário*
935 *Internacional sobre Políticas de Cuidados de Longa Duração para Pessoa Idosa, que será realizado*
936 *no dia 22 e 23 de outubro de 2015, na sede da Organização Pan-americana de Saúde, Setor de*

937 *Embaixadas, Auditório Carlyle de Macedo, em Brasília. A Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa*
938 *do Ministério da Saúde, em parceria com a Organização Pan-americana de Saúde, OPAS, está*
939 *organizando o referido Seminário com o objetivo de propiciar o intercâmbio de informações e de*
940 *experiências para países, que já apresentem uma Política de cuidados, implantadas ou, em*
941 *elaboração, bem como a troca com iniciativas brasileiras, de modo a subsidiar o debate transversal*
942 *para a construção de uma Política de cuidados de longa duração, para a pessoa idosa no Brasil.*
943 *Diante disso convida o Presidente do CNAS, para participar desse Seminário. Encaminhamento – A*
944 *sugestão é de que seja um representante da Comissão de Política. Diante disso, foi indicada pela*
945 *Comissão, a Conselheira Márcia de Carvalho Rocha; 3.4 – Indicação de representantes Titulares e*
946 *Suplentes do CNAS para compor a Câmara Técnica do ACESSUAS Trabalho. A realização da*
947 *primeira reunião está prevista para 14 de outubro, a confirmar. Encaminhamentos – Submeter às*
948 *indicações aos representantes da sociedade civil no CNAS. 4) Representações do CNAS nas*
949 *Conferências Estaduais de Assistência Social. 4.1 – Conferência Estadual de Assistência Social do*
950 *Estado do Pará, do Amapá, perdão, 15 e 16 de outubro. Verificar se a Conselheira Léa Braga*
951 *poderá ir, visto que a data de Conferência, coincide com a CIT. 5) Ofício Coordenação Executiva do*
952 *FET-SUAS/DF nº 06/2015, contendo manifestação do Fórum de Trabalhadores e Trabalhadoras do*
953 *SUAS do Distrito Federal, acerca de ações e procedimentos relacionados a averiguação cadastral*
954 *de 2015. O FET-SUAS/DF se posiciona contrário a realização das visitas de averiguação,*
955 *fiscalização, pelos equipamentos de proteção social. Recomenda a gestão que viabilize esse*
956 *processo por intermédio da Subsecretaria de Transferência de Renda – SUTRAR, que deve ser*
957 *equipada com recursos humanos, com perfil adequado e, em número suficiente com a adequação*
958 *remuneratória típica de atividade fim. A manifestação foi aprovada em plenária do dia 30 do 7.*
959 *Direcionada além do CNAS, para os seguintes órgãos: Secretaria de Estado e Desenvolvimento*
960 *Humano e Social do Distrito Federal, Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, Ministério*
961 *Público do DF e Territórios, e ao MDS. Encaminhamento – Enviar manifestação ao CAS-DF e*
962 *solicitar parecer sobre o assunto; Enviar para a CNAS, para conhecimento e manifestação ao CNAS.*
963 *6) Ofício da Coordenação Executiva do FET-SUAS/DF nº 08/2015, encaminhando a carta em defesa*
964 *do SUAS no Distrito Federal. O FET-SUAS encaminha a carta ao CNAS enumerando as dificuldades*
965 *enfrentadas pelos trabalhadores/trabalhadoras do SUAS, relacionadas à execução local da Política*
966 *de Assistência Social. Dentre diferentes problemas cita: quadro de trabalhadores deficitário,*
967 *inexistência de ações de valorização dos trabalhadores, falta de concurso público desde 2009,*
968 *espaços sucateados e inadequados para a prestação de serviços à população, a exemplo do CRAS*
969 *Arapoanga, CRAS Riacho Fundo II, Recanto das Emas, Unidade de Acolhimento para Adolescentes*
970 *em Situação de Rua, dentre outros. Insuficiência de recursos materiais como: computadores,*
971 *impressoras, veículos e equipamentos necessários para realização do trabalho. Dificuldades de*
972 *operacionalização dos provimentos relacionados à segurança alimentar, como atraso na entrega*
973 *de cestas emergenciais fornecidas as famílias com direito ameaçado ao acesso regular a*
974 *quantidade adequada de alimentação. Problemas com lanches, fornecidos aos usuários da Política*
975 *de Assistência Social pela empresa NUTRIZ, devido à Baixa qualidade desses alimentos. Atraso nos*
976 *pagamentos dos benefícios eventuais para a situação de nascimento, morte e vulnerabilidade*
977 *temporária. Falta de transparência e publicização das informações que tratam do orçamento da*
978 *Assistência Social. A referida carta foi aprovada na Plenária do dia 30, e direcionada além de CNAS*
979 *para os seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal,*

980 *Ministério Público do Distrito Federal e ao Ministério do Desenvolvimento Social. Encaminhamento*
981 *– Enviar ao CAS/DF para conhecimento e manifestação ao CNAS. 7) Monções. 7.1 – Moção de*
982 *recomendação da X Conferência Municipal de Assistência Social de Franca, São Paulo, realizada no*
983 *período de 29 a 30 de julho de 2015; Tipificação dos serviços socioassistenciais – Considerando que*
984 *buscamos consolidar o suas e aprimorar a oferta de serviço, recomendamos que a tipificação que*
985 *foi elaborada em 2009, contemplando uma realidade nacional seja revista, levando em*
986 *consideração os serviços que não foram contemplados; Garantia de acessibilidade –*
987 *Recomendamos que sejam tomadas as medidas cabíveis, União, Estado e Município, em relação à*
988 *efetivação da acessibilidade em todos os espaços públicos/privados, já que há anos existem*
989 *Legislações que garantem esse direito; 7.2 – Moção de repúdio ao Veto da Presidente da*
990 *República, em relação ao Projeto de Lei que reduz a carga horária dos Psicólogos no Brasil para 30*
991 *horas, aprovada na X Conferência Municipal de Assistência Social de Araraquara e, realizada no*
992 *dia 23 de julho de 2015. Proponentes, trabalhadores do SUAS de Araraquara, a quem se destina a*
993 *Presidência da República; 7.3 – Moção de recomendação de alteração do critério para instalação*
994 *CREAS Municipais. Um CREAS para cada 100 mil habitantes, aprovada na X Conferência Municipal*
995 *de Assistência Social de Araraquara e, realizada no dia 23 de julho de 2015. Proponente, equipe*
996 *técnica do CREAS-Girassóis, a quem se destina: MDS; 7.4 – Moção de recomendação de aumento*
997 *de piso/recursos para entidades de Assistência Social que atendem pessoas com deficiência*
998 *aprovado na X Conferência Municipal de Assistência Social de Araraquara, realizada no dia 23 de*
999 *julho de 2015. Proponente, APAE a quem se destina: as três esferas de Governo. Encaminhamento*
1000 *– Confirmar recebimento dos quatro documentos. 8) Reunião com o CEAS e Secretaria de Estado de*
1001 *Bem Estar Social de Roraima. O Presidente do CNAS se reuniu com a Conselheira da sociedade civil,*
1002 *Sra. Elisângela Monção Miné e a Secretária-Executiva do CEAS de Roraima, Alessandra Sinópolis*
1003 *Malacarne, na quarta-feira dia 02/09, após o encerramento da Reunião Conjunta com CEAS e*
1004 *Gestão. E na sexta-feira dia 04/09 recebeu duas Conselheiras Governamentais, Sra. Juliana e*
1005 *Corbélia Picanço que vieram exclusivamente, para este encontro. As duas reuniões foram para*
1006 *tratar sérias dificuldades que o CEAS está passando, tais como, a irregularidade na composição dos*
1007 *cargos da Coordenação Colegiada, Presidente e Vice-Presidente e, demais situações que*
1008 *demandam providências urgentes. Diante da urgência do caso considerando, inclusive a*
1009 *aproximação da realização da X Conferência Estadual, no mês de outubro do corrente e, a convite*
1010 *das Representações da SETRABES/Roraima. O Presidente do CNAS foi a Boa Vista, para reunião*
1011 *conjunta com a Gestão e Controle Social no dia 11/09. Após diálogo estabelecido entre Gestor e o*
1012 *Conselho Estadual foi deliberado que, na quarta-feira dia 23/09, haverá eleição para escolha da*
1013 *Presidência do CEAS Roraima. Encaminhamento – A Presidência Ampliada propõe solicitar ao CEAS*
1014 *Roraima, informações por meio de ofício, sobre o resultado das eleições. 9) Pedido de*
1015 *esclarecimento sobre o alcance da participação do Conselheiro do CNAS na Conferência Municipal*
1016 *de Assistência Social de São Paulo, da Cidade de São Paulo. Um trecho da carta na data de hoje,*
1017 *15/09, o CONSEAS foi surpreendido com a visita da Conselheira Nacional, Célia Maria de Souza*
1018 *Melo, que se apresentou na qualidade de representante do CNAS, como interlocutora de um pleito*
1019 *da Plenária da Conferência Municipal de São Paulo. Ao assumir esse papel perante a Plenária e*
1020 *tendo chegado ao CONSEAS, de surpresa, em nosso entendimento, a Conselheira Nacional*
1021 *indiretamente, assumiu a interlocução pelo aumento das vagas, o que contraria o disposto na*
1022 *deliberação CONSEAS 13/2015 que regulamenta a X Conferência Estadual de Assistência Social.*

1023 *Solicitamos esclarecimentos a respeito da representação da Conselheira, como representante*
1024 *CNAS, para realizar tal atribuição e, inclusive, para que possamos compreender melhor o papel*
1025 *deste Conselho Nacional, frente a autonomia dos Conselhos Estaduais, para organização e*
1026 *deliberação de suas Conferências Estaduais. Atenciosamente, assina a Presidente do Conselho.*
1027 *Encaminhamento – Foi encaminhado o ofício nº 110/2015 da Presidência CNAS/MDS ao Conselho*
1028 *Municipal de Assistência Social de São Paulo e o Conselho Estadual de Assistência Social de São*
1029 *Paulo, conforme detalhes na memória da Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de*
1030 *Assistência Social. 10) Informes – Reunião Interconselhos, Manifesto em favor da democracia e da*
1031 *participação. A minuta do documento apresentado pelo Conselho Nacional de Saúde, pautou*
1032 *questões estruturantes das Políticas Sociais relacionadas a ampliação do financiamento, taxaço*
1033 *das grandes fortunas. Ao pacto federativo, necessidade de que os pactos firmados tenham o*
1034 *compromisso com o enfrentamento, as desigualdades sociais, a relação entre o público e o*
1035 *privado, o privado não pode substituir o público, a participação social, pautar a participação*
1036 *direta, legitimação dos espaços de participação. A articulação entre as Conferências, Saúde,*
1037 *Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutrição, Direitos Humanos. É Alimentar e Nutricional.*
1038 *Na ocasião, foram reunidos os nomes de Conselheiros Governamentais e da sociedade civil do*
1039 *CNAS, para acompanhar a agenda proposta. Foi Mariana, Silvia e Leovane Gregório.*
1040 *Posteriormente, o Conselho Nacional de Saúde agendou a primeira reunião para as apresentações*
1041 *dos Conselhos acima mencionados, para o dia 21 de agosto de 09h às 12h. E participar da reunião:*
1042 *Daniela Frozi do CONSEA, Ana Lúcia do CNDI, Maria do Socorro do CNS, Leovane Gregório CNAS,*
1043 *Mariana Silva do CNAS e Neide dos Santos da Secretaria Executiva do CNAS, Evelyn da Silva,*
1044 *técnica do CNS. Considerando o prazo para finalização do Manifesto, com vistas a sua divulgação*
1045 *nas Conferências Estaduais que já começaram e, conforme já havia sido finalizado pelo Presidente*
1046 *do CNS no último Pleno do CNAS, não haverá tempo hábil para apresentação do documento no*
1047 *Pleno do CNAS. Deste modo, o encaminhamento da aprovação do manifesto, deverá ser realizado,*
1048 *via a de referendo do Presidente do Conselho Nacional, a partir da revisão e contribuições dos*
1049 *Conselheiros designados para a Comissão de Acompanhamento da Agenda. Também foram*
1050 *discutidas estratégias de divulgação do Manifesto, e acordado as seguintes propostas: divulgação*
1051 *do documento para os Conselhos Municipais e Estaduais; apresentação do documento na Câmara*
1052 *dos Deputados, reunindo as Comissões de Seguridade Social e Família, Direitos Humanos e*
1053 *Legislação Participativa. Os representantes dos Conselhos, também devem reunir propostas*
1054 *legislativas que ameçam o que apoiam as Políticas Sociais Setoriais. Aproveitaremos o momento*
1055 *para apresentar posicionamentos políticos a respeito de pautas importantes que estejam em*
1056 *votação na Casa; 3) Realização do ato conjunto entre os Conselhos para a criação de o fato político*
1057 *que de evidência ao Manifesto. Encaminhamentos dessa reunião – A Reunião Interconselho*
1058 *agendada para o dia 11/09, as 10h no Conselho Nacional de Saúde, com o objetivo de finalizar o*
1059 *Manifesto. Os Conselhos presentes no encontro decidiram que seriam construídos documentos*
1060 *distintos a serem entregues ao Executivo e ao Legislativo. Está sendo aventada a possibilidade de*
1061 *entrega de Manifesto também, ao Judiciário. As novas contribuições para o Manifesto deverão ser*
1062 *enviadas ao CNS para compilação e finalização do documento até dia 4 de setembro de 2015.*
1063 *Nova reunião com o Secretário de Participação Social, agendada para o dia 15 as 13h30, na*
1064 *Secretaria Executiva da Presidência da República, para articular a entrega do Manifesto finalizada*
1065 *à Presidência da República; 10.2 – Resposta da Secretaria Nacional de Assistência Social, quanto à*

1066 denúncia do Movimento Nacional de População de Rua, relacionada aos dados de violação de
1067 direitos em Natal, Rio Grande do Norte. A Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria
1068 Nacional de Assistência Social, encaminhou o Memorando nº 230/2015 por meio do qual ressalta
1069 as competências de cada uma das instâncias do Governo, no âmbito da Assistência Social,
1070 informando que estão atentos aos fatos citados, referentes ao processo de monitoramento do
1071 reordenamento e implantação do serviço de acolhimento para adultos e famílias. Para isso, em
1072 respeito ao Pacto Federativo, foram solicitadas providências ao Estado do Rio Grande do Norte, no
1073 sentido de apontar quais as medidas apontadas para a superação das possíveis irregularidades
1074 identificadas na prestação de serviços. 11) Pauta da 238ª Reunião ordinária do CNAS que é o
1075 Anexo A, que a gente leu posteriormente.”. Após a leitura foram feito destaques, quanto ao item
1076 02, pelo Conselheiro Fábio; no item 3.3 pelo Conselheiro Anderson; relativo ao item que trata dos
1077 serviços a Conselheira Jucileide realizou destaque; item 9 pelo pela Conselheiras e Conselheiros
1078 Solange, Anderson, Thiago, Margareth, Maira, Marlene, Telma, Cláudia. Com relação ao item 10,
1079 se faz necessária a manifestação dos Conselheiros Leovane e Mariana. A Conselheira Mariana
1080 informa que ocorreram quatro Reuniões Interconselhos para discussão do Manifesto, duas
1081 Interconselhos só entre os Conselhos que foram citados no CNAS e uma com o Secretário Nacional
1082 de Participação Social, Renato Simões. Acrescenta que participou de duas delas e o Conselheiro
1083 Leovane participou das outras duas, e que o documento está sendo finalizado e, os
1084 encaminhamentos, Estão sendo construídos dois Manifestos diferentes, para a entrega aos dois
1085 Poderes, no caso, a dois deles, no caso ao Executivo e Legislativo. Compromete-se a articular com
1086 Conselheiro Leovane, um informe mais completo, reunindo as quatro reuniões, porque alguns dos
1087 encaminhamentos que estão colocados, já foram revogados por uma outra reunião. Quanto ao
1088 ponto 10.2 manifestou-se os Conselheiros Maira e Anderson. A Vice-Presidente Marlene
1089 prossegue com a leitura do item 11 o relato: “Proposta de pauta da 238ª Reunião Ordinária do
1090 CNAS, outubro de 2015. Dia 19, Comissão Organizadora, de 09h às 12h, reunião da Subcomissão
1091 de Mérito; de 14h às 18h, reunião da Comissão Organizadora. Dia 20/10, de 9h às 18h, Comissão
1092 Organizadora. Dia 21/10, Comissões Temáticas, de 09h às 16h de Acompanhamento dos
1093 Conselhos, de Políticas, de Financiamento e Orçamento, de Normas; de 16h às 19h reunião da
1094 Presidência Ampliada e reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios Transferência de
1095 Renda. Dia 22, Plenária, de 09h às 09h30 aprovação da Ata 227ª Reunião Ordinária e pauta 238ª
1096 Reunião. De 09h30 às 12h informes da Presidência, Secretaria Executiva, MDS e de FONSEAS,
1097 CONGEMAS e Conselheiros, de 14h às 18h, relato da Comissão Organizadora da Conferência
1098 Nacional de Assistência Social. Dia 23/10 Plenária, de 09h às 10h relato Presidência Ampliada; de
1099 10h às 11h, relato da Comissão de Acompanhamento, Benefício e Transferência de Renda; de 11h
1100 às 12h, relato da Comissão de Política; de 14h às 15h30, relato da Comissão de Normas; de 15h30
1101 às 17h relato da Comissão Financiamento e Orçamento; de 17h às 18h, o relato da Comissão de
1102 Acompanhamento aos Conselhos.”. Manifestou-se a respeito deste ponto do relato o Conselheiro
1103 Samuel. Feitos os destaques, o relato da Presidência Ampliada foi aprovado após submetido ao
1104 Pleno. **Item – Relato da Comissão de Ética.** O Conselheiro Samuel relata que a Comissão de Ética
1105 se reuniu no dia de anterior, com quase todos seus integrantes, com exceção da Conselheira Célia
1106 Maria de Souza, para tratar um assunto que chegou a esse Conselho e conseqüentemente chegou
1107 a Comissão. A Comissão de Ética decidiu que não era interessante produzir um relato, uma vez
1108 que será necessário fazer uma juntada de documentos, instaurar um processo, para haver mais

1109 clareza no que está sendo analisado na Comissão. Com isso foi feita uma proposta de ter uma
1110 próxima reunião no mês seguinte, no dia 21 de outubro, sem prejuízo do que foi tratado nas
1111 reuniões, evidentemente, na ocasião seria apresentado um relato mais consistente na próxima
1112 reunião, inclusive registrando essa reunião que ocorreu nesse mês. **Item – Relato da Comissão de**
1113 **Normas da Assistência Social.** A Conselheira Cláudia realiza a leitura do referido relato: “Reunião.
1114 *Memória da Reunião. Comissão de Normas da Assistente Social. Reunião Ordinária 8/2015, no dia*
1115 *16/09/2015, de 09h às 16h, na Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A, Sala 115.*
1116 *Conselheiros e Conselheiras presentes: Cláudia Laureth Faquinote, Coordenadora; Léa Lúcia Cecílio*
1117 *Braga; Márcia Cristina Leal Góes; Maria José de Freitas; Thiago Barbosa Ferreira Cabral.*
1118 *Convidados, convidadas: Bárbara Cardoso Campos, SNAS/DRSP; Clara Carolina de Sá, SNAS/DRSP;*
1119 *Maria Helena de Souza Gabarra, SNAS/DRSP; Mirian de Silva Queiroz, SNAS/DRSP. Ouvinte: Carlos*
1120 *Castro, CONSEAS São Paulo. Secretária Executiva do CNAS, Rosângela da Silva Almeida, Edênio*
1121 *Pereira e Douglas Amaro. A Coordenadora da Comissão de Normas de Assistência Social, a Sra.*
1122 *Cláudia Faquinote, iniciou a reunião cumprimentando a todos e justificando ausência da*
1123 *Conselheira Dulcinéia, que por motivo da participação na Conferência de São Paulo, não pôde estar*
1124 *presente nessa reunião. Em seguida fez a leitura da pauta e deu início aos trabalhos. Item 1-*
1125 *Estudo da proposta de alteração da Resolução CNAS nº 18/2011, de modo que as informações*
1126 *sobre a certificação considere todas as entidades com ofertas socioassistenciais, inscritas e*
1127 *cadastradas com a participação do DRSP e CNAS. A Comissão de Normas sugere a Plenária o*
1128 *encaminhamento, em virtude do horário, a Comissão de Normas acordou e este ponto de pauta*
1129 *será tratado na reunião da Comissão do mês de outubro.” Não tivemos tempo hábil de contemplar*
1130 *este item da pauta no horário da tarde. É um tempo de reunião não foi possível. “Item 2 –*
1131 *Elaboração da Nota Explicativa a partir das considerações apontadas acerca do Decreto*
1132 *5.003/2004, de 04 de março de 2004, e dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da*
1133 *sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS e dá outras providências. A*
1134 *Comissão de Normas após a leitura do Decreto 5.003/2004 elaborou a Nota Explicativa que consta*
1135 *no anexo desta memória. A Comissão de Normas sugere a Plenária a apresentação da Nota*
1136 *Explicativa sobre as considerações do CNAS ao Decreto 5.003/2004, para aprovação pela Plenária*
1137 *com posterior envio à SNAS. O Item 3 – Discussão acerca do processo eleitoral da sociedade civil,*
1138 *com vistas à qualificação ao processo eleitoral, a Comissão de Normas realizou debates e*
1139 *encaminhamentos. A Comissão de Normas sugere a Plenária encaminhamentos. Elaboração da*
1140 *Nota Explicativa sobre as contribuições do CNAS ao Decreto 5.003/2004, a ser aprovada pela*
1141 *Plenária e posterior envio à SNAS. Sugestão de agenda presencial do Presidente e Vice-Presidente*
1142 *do CNAS com o Gabinete da Ministra, para a entrega da Nota Explicativa acima citada e*
1143 *sensibilização contra urgência do seu encaminhamentos. Solicitação à Presidência Ampliada do*
1144 *calendário do próximo processo eleitoral, da representação da sociedade civil no CNAS. Que a*
1145 *Secretaria Executiva em conjunto com os Conselheiros de referência na Comissão para esta pauta,*
1146 *elabore minuta de Resolução acerca do processo eleitoral, para a análise da Comissão na reunião*
1147 *do mês de outubro, mediante a apreciação das Normativas existentes. Item 4 – Reunião Conjunta*
1148 *da Comissão de Normas com Comissão de Políticas, para dialogar sobre os dados do CNEAS vínculo*
1149 *SUAS, com a presença de DRSP/SNAS. Coordenador Anderson Silva da Comissão de Política, iniciou*
1150 *a Reunião Conjunta cumprimentando a Coordenadora da Comissão de Normas e seus convidados.*
1151 *A Conselheira Cláudia fez algumas considerações e agradeceu o trabalho em conjunto. O*

1152 *Conselheiro Anderson enfatizou a importância da referida reunião, em seguida passou a palavra*
1153 *para Diretora do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, DRSP, Sra. Bárbara*
1154 *Campos, que deu início a sua fala agradecendo a oportunidade de está participando da reunião e*
1155 *em seguida realizou a apresentação do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social,*
1156 *CNEAS. Informou que o Cadastro é um banco de dados conectado em rede, sobre a*
1157 *responsabilidade do Gestor Público, capaz de monitorar e reconhecer as ofertas Socioassistenciais*
1158 *prestadas por entidades privadas de Assistência Social, trata-se de instrumento dinâmico de*
1159 *Gestão de Serviços Socioassistenciais, realizados por organizações privadas, que possibilita a*
1160 *disponibilização de informações e produção de conhecimentos, contribuindo para a construção de*
1161 *uma Rede Socioassistencial qualificada e integrada em território nacional. Conforme disposto na*
1162 *Lei 8.742/93, Lei Orgânica de Assistência Social, LOAS, Inciso XI, no Artigo 19, compete à Secretaria*
1163 *Nacional de Assistência Social, SNAS, coordenar e manter atualizado o CNEAS, em articulação com*
1164 *os Estados e Municípios, e do Distrito Federal. O CNEAS foi disponibilizado para preenchimento*
1165 *pelos Gestores de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal, no período de 02 de abril*
1166 *de 2014 a julho de 2015, com uma base atual de 18.537 entidades inscritas nos Conselhos de*
1167 *Assistência Social. Atualmente o CNEAS tem um total 7.252 cadastros concluídos, que equivale a*
1168 *39,2% das entidades. 6.012 cadastros incompletos ou em preenchimento, que equivale a 32,43% e*
1169 *5.270 cadastros não iniciados, que equivale a 28,43%. Apresentou a situação do preenchimento*
1170 *dos cadastros por Estado e as principais ofertas prestadas pelas entidades privadas, destacando o*
1171 *serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nas ações de assessoramento e defesa de*
1172 *garantia de direitos, entre outros. Informou, ainda, que o MDS contratou a ELO Group Consultoria,*
1173 *para prestação de serviços de modelagem de processos organizacionais, envolvendo mapeamento*
1174 *na análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações e*
1175 *propostas para melhorias, suporte técnico e transferência de conhecimento. Ao que se refere ao*
1176 *CNEAS, o escopo do projeto é, entre aspas, gerir o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência*
1177 *Social. A Consultoria ELO Group tem auxiliado na construção de desenho da situação futura do*
1178 *CNEAS para apontar melhorias e ganhos no processo. Em maio de 2015, foi realizada uma*
1179 *pesquisa junto aos Gestores Municipais e Equipe de Técnicas para a avaliar a sua satisfação com o*
1180 *CNEAS. Ressaltou que o Cadastro ainda passa por ações em andamento, sendo elas: ajustes e*
1181 *adequação no sistema em curso, em parceria com as áreas de TI do MDS; análise aprofundada e*
1182 *comparada dos dados constantes na base atual do CNEAS, em parceria com a Secretaria de*
1183 *Avaliação e Gestão da Informação, SAGI; discussão interna sobre as próximas etapas do CNEAS*
1184 *com apoio do ELO Group; finalização dos pagamentos pelo Programa Aprimora Rede; avaliação do*
1185 *desenho proposto do CNEAS para priorizar a operacionalização do módulo de inscrição. Ao final da*
1186 *apresentação realizou o debate com a participação dos Conselheiros presentes. Por fim, a*
1187 *Coordenadora-Geral do DRSP, Sra. Bárbara Campos agradeceu e se disponibilizou, e disponibilizou*
1188 *a sua participação e da sua equipe junto ao CNAS, sempre que se fizer necessária. A Comissão de*
1189 *Norma sugere a Plenária encaminhamentos, encaminhar apresentação da DRSP/SNAS sobre os*
1190 *dados do CNEAS e vínculo SUAS, para os Conselheiros da Comissão de Políticas e para os*
1191 *Conselheiros da Comissão de Normas. Item 5 – Análise da situação do CNAS Florianópolis, em*
1192 *relação ao Centro de Integração Empresa e Escola do Estado de Santa Catarina, CIEE. A Comissão*
1193 *recebeu essa demanda para análise e manifestação. Foi preciso buscar compreender a origem*
1194 *dessa pauta, a leitura do Ofício enviado pelo CMAS Florianópolis, com posterior solicitação de*

1195 *acesso a todo processo recebido, para estudo, análise e depois elaboração da manifestação*
1196 *recebida. Assim, a Comissão de Normas sugere a Plenária, encaminhamento e a Secretária*
1197 *Executiva encaminhe digitalizado do documento do CMAS Florianópolis a todos os Conselheiros da*
1198 *Comissão de Normas, para leitura e considerações. Conselheiro Thiago e Conselheira Márcia*
1199 *elaborarão.”Desculpe aí a ortografia. “Elaborarão uma pré-análise para subsidiar as considerações*
1200 *da Comissão. Sugerimos que o CMAS responda ao Ofício acusando o recebimento e informando ao*
1201 *Estado sobre análise.”Aqui só um acréscimo, após a manifestação da Comissão na próxima*
1202 *reunião de outubro, esse item volta para a Presidência Ampliada e, conseqüentemente, a este*
1203 *Pleno, está bem? Os encaminhamentos que forem sendo realizados. “Definição da pauta de*
1204 *outubro. 1) Continuidade do debate sobre o processo Eleitoral da sociedade civil. 2) Apresentação*
1205 *das informações trimestrais do processo de Certificação de Entidade de Assistência Social,*
1206 *conforme disposto no Artigo 1º da Resolução CNAS nº 18/2011, pelo Departamento da Rede*
1207 *Socioassistencial do SUAS, DRSP/MDS. Relato dos Conselheiros acerca das considerações da*
1208 *manifestação do CIEE e o CMAS, na verdade, manifestações do CMAS Florianópolis, sobre o CIEE; o*
1209 *monitoramento do Plano de Ação e estudo da proposta de alteração da Resolução CMAS nº*
1210 *18/2011, de modo que as informações sobre certificação considerem todas as entidades com*
1211 *ofertas Socioassistenciais inscritas e cadastradas com a participação do DRSP/SNAS. Cláudia*
1212 *Laureth Faquinote. Coordenadora de Comissão de Normas da Assistência Social.”. O Conselheiro*
1213 *Thiago realiza a leitura do item 2 do relato no que se refere a elaboração da Nota Explicativa, a*
1214 *partir das considerações captadas acerca do Decreto 5.003/2004: Anexo. Nota Explicativa sobre as*
1215 *contribuições do CNAS ao Decreto 5.003/2004. A Comissão de Normas do Conselho Nacional de*
1216 *Assistência Social, após análise do Decreto 5.003/2004, que dispõe sobre o processo escolha dos*
1217 *representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS e dá outras*
1218 *providências, apresenta as seguintes contribuições: Participação da sociedade civil, na forma do*
1219 *Artigo 17, § 1º da Lei 8.742/93, está disposto que a representação da sociedade civil que integra o*
1220 *CNAS dá-se por intermédio de nove, dos membros indicados, desta forma indicamos a necessidade*
1221 *de qualificação das categorias, conforme detalhamento abaixo, três representantes usuários ou de*
1222 *organizações de usuários da Assistência Social; três representantes das entidades ou Organizações*
1223 *de Assistente Social, na forma do Artigo 3º da Lei 8.742/1993; e três representantes dos*
1224 *trabalhadores da área de Assistência Social, representação Pessoa Física e Jurídica. No nosso*
1225 *entendimento as categorias representadas pelas Pessoas Jurídicas que detém a titularidade,*
1226 *ressalvada a categoria de representantes de usuários, a qual poderia indicar Pessoas Físicas como*
1227 *seus representantes. Entendemos, ainda, que a participação da Pessoa Jurídica poderia ocorrer em*
1228 *mais de dois pleitos consecutivos, desde que seja de seu interesse e atenda as condicionalidades*
1229 *vigentes. Sugerimos que seja dada a indicação de Pessoa Física pelas Pessoas Jurídicas, por mais de*
1230 *dois mandatos consecutivos, em atendimento ao disposto...” Desculpa. “Sugerimos que seja*
1231 *vedada, aparente indicação de Pessoas Físicas pelas Pessoas Jurídicas, por mais de dois mandatos*
1232 *consecutivos, em atendimento ao disposto no caput do Artigo 17 da Lei 8.742/1993, que tem como*
1233 *a participação da Pessoa Física, representando qualquer outro segmento por intermédio de uma*
1234 *Pessoa Jurídica ou não, por mais de dois mandatos consecutivos. Concluímos reafirmando que o*
1235 *CNAS tem ciência de que um Decreto é ato privativo do Poder Executivo, que visa regulamentar*
1236 *dispositivo de Lei, portanto, as contribuições acima apresentadas, enseja subsidiar a análise do*
1237 *Decreto em tela e uma qualificação da participação da sociedade civil no processo de escolha dos*

1238 *seus representantes do CNAS.”. Foram apontados destaques ao item 2, pelas Conselheiras*
1239 *Carmem, Márcia Góes, Solange, Telma, Marlene, Jucileide, Aldenora. Em seguida o Conselheiro*
1240 *Thiago procede a leitura do documento devidamente modificado pelos apontamentos dos*
1241 *Conselheiros: “Anexo, Nota Explicativa sobre as Contribuições CNAS ao Decreto 5.003/2004. A*
1242 *Comissão de Normas do CNAS, após análise do Decreto 5.003/2004, que dispõe sobre o processo*
1243 *de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS*
1244 *e dá outras providências, apresenta as seguintes contribuições: Participação da sociedade civil, na*
1245 *forma do Artigo 17, § 1º da Lei 8.742/93 está disposto que a representação da sociedade civil que*
1246 *integra o CNAS dá-se por intermédio de 18 dos membros indicados, na condição de nove titulares e*
1247 *nove suplentes. Desta forma, indicamos a necessidade de qualificação das categorias, conforme*
1248 *detalhamento abaixo. Três representantes de usuários ou de organizações de usuários Assistente*
1249 *Social. Outro item, três representantes das entidades de organização de Assistência Social, na*
1250 *forma do Artigo 3º da Lei 8.742/93. Outro item, três representantes dos trabalhadores da área de*
1251 *Assistência Social. Representação, está se mudando a redação para seis representante em cada*
1252 *categoria. Representação de pessoa física e jurídica. No nosso entendimento, as categorias*
1253 *representadas pelas pessoas jurídicas, que detém a titularidade, ressalvada a categoria de*
1254 *representação de usuários, a qual poderá indicar pessoas físicas, de acordo com as Normativas*
1255 *exigidas respeitando o princípio da representação coletiva. Entendemos ainda que, a participação*
1256 *da pessoa jurídica poderia ocorrer mais de dois pleitos consecutivos. Desde que seja do seu*
1257 *interesse, e atenda as condicionalidades vigentes. Sugerimos que seja vedada a indicação da*
1258 *mesma pessoa física, representando o coletivo pelas pessoas jurídicas por mais de dois mandatos*
1259 *consecutivos, em atendimento à disposição caput do Artigo 17 da Lei 8742/93, bem como, a*
1260 *participação da mesma pessoa física representada qualquer outro sentimento por intermédio de*
1261 *uma pessoa jurídica ou não, por mais de dois mandatos consecutivos. Concluimos reafirmando que*
1262 *o CNAS tem ciência de que um Decreto é ato privativo que Poder Executivo, que visa regulamentar*
1263 *o dispositivo de Lei. Portanto, as contribuições acima apresentadas ensejam subsidiar análises*
1264 *Decreto em tela, uma qualificação da participação da sociedade civil no processo de escolha seus*
1265 *representantes do CNAS.”. Aprovada a Nota Explicativa. No item 4 do relato o Conselheiro*
1266 *Anderson realizou um destaque, bem como a Conselheira Cláudia. Aprovado o Relato da Comissão*
1267 *de Normas da Assistência Social após submetido ao Pleno. **ENCERRAMENTO.** O Presidente*
1268 *Edivaldo encerra a reunião para almoço, e convida a todos a retornarem às 14:00. **ABERTURA.**O*
1269 *Presidente Edivaldo reinicia a reunião, e solicita a Secretária Executiva Maria Auxiliadora que*
1270 *realize a conferência do quórum. A Secretária Executiva Substituta Maria Auxiliadora informa os*
1271 *Conselheiros titulares presentes: Telma Gomes; Marlene Azevedo; Léa Braga; Cláudio Faquinote;*
1272 *Alceu Kuhn; Anderson Miranda; Samuel Rodrigues; Clátia Vieira; Edivaldo Ramos; Patrícia Vieira.*
1273 *Conselheiros no exercício da titularidade: Maira Almeida; Márcia Goes. Conselheiros suplentes:*
1274 *Mariana Silva; Naelson Ferreira; Aldenora González; Carmen Fogaça; Margareth Dallaruvera;*
1275 *Jucileide nascimento. **Item – Relato da Comissão de Política da Assistência Social.**O Conselheiro*
1276 *Anderson realiza a leitura do referido relato: “Reunião da comissão de política da assistência*
1277 *social, de setembro de 2015. Memória de reunião. Reunião número 08/2015. Data / horário:16/09*
1278 */ 2015, das 9h às 16h. Local: CNAS, Esplanada dos Ministérios, anexo do bloco F, ala A, sala 108.*
1279 *Conselheiros e conselheiras presentes: Anderson Lopes Miranda, coordenador; José Crus; Jucileide*
1280 *Ferreira do Nascimento; Marcia de Carvalho Rocha, Coordenadora-Adjunta, está faltando aqui*

1281 *Margareth Alves Dallaruvera; Mariana de Souza Silva. Convidados: Eliana Telles do Carmo,*
1282 *SNAS/DGSUAS; Jarbas R. Cunha, SNAS/DGSUAS; Laís Maranhão Santos Mendonça, MDS/SENARC;*
1283 *Miriam Queiroz, SNAS/DRSP; Maria Helena G. Osório, SNAS / DRSP; Clara Carolina de Sá,*
1284 *SNAS/DRSP; Bárbara P Cardoso Campos, SNAS/DRSP. Participantes: Moisés Castro, CONSEAS São*
1285 *Paulo; Secretária-Executiva: Carolina Ribeiro; Maria Antônia P. Valente; e Rosiele Bonfim. 1)*
1286 *Apresentação da proposta do plano de trabalho conjunto CNAS / CONANDA. Em razão da*
1287 *impossibilidade do comparecimento do CONANDA, não foi possível a realização da reunião*
1288 *conjunta. Só propor aí colocar comparecimento do CONANDA, está bem? Não foi possível a*
1289 *realização da reunião conjunta. Encaminhamento: o coordenador da comissão de Política de*
1290 *Assistência Social levará o assunto à presidência ampliada para que o presidente do CNAS viabilize*
1291 *junto a Presidenta do CONANDA uma agenda conjunta. 2) Informe sobre a instalação da mesa*
1292 *nacional de gestão do trabalho do Sistema Único de Assistência Social, SUAS. A senhora Eliana*
1293 *Telles do Carmo, coordenadora substituta da Coordenação-Geral de implementação e*
1294 *acompanhamento da política de RH/SUAS iniciou a apresentação informando que a mesa do SUAS*
1295 *é mais uma instância do SUAS, um instrumento de gestão importante que reafirma a*
1296 *democratização da gestão do sistema, tendo como fundamento o processo histórico de*
1297 *participação popular no país, a trajetória e o significado do controle social que permeiam todo o*
1298 *Sistema Único de Assistência Social, garantindo pela constituição federal de 1988, pela Lei*
1299 *Orgânica da Assistência Social, LOAS e por todas as normativas vigentes em seu âmbito. A gestão*
1300 *visa estabelecer diretrizes para a democratização das relações de trabalho, pautando as questões*
1301 *relativas ao trabalho e aos trabalhadores, considera o sistema único e ainda o pacto federativo, a*
1302 *descentralização administrativa e a autonomia dos entes. A portaria MDS nº 137 / 2013, que*
1303 *institui a mesa nacional de gestão do trabalho do Sistema Único de Assistência Social, SUAS, com o*
1304 *caráter permanente de diálogo e negociação entre gestores e trabalhadores do SUAS no que*
1305 *concerne à gestão do trabalho na perspectiva de qualificação dos serviços, programas, projetos,*
1306 *benefícios socioassistenciais, transferência de renda e de valorização dos trabalhadores do SUAS.*
1307 *Os objetivos da mesa nacional: 1) Propor diretrizes de condições técnicas e éticas de trabalho; 2)*
1308 *Auxiliar o Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, quando demandada no processo de*
1309 *identificação das categorias profissionais de nível superior, médio e fundamental do SUAS. 3)*
1310 *Propor ações de capacitação e de formação de gestores, de trabalhadores, de conselheiros e de*
1311 *operadores do Cadastro Único para programas sociais do governo federal, CadÚnico em*
1312 *consonância com os princípios e diretrizes da política nacional de educação permanente do SUAS,*
1313 *instituída pela resolução nº 4, de 13 de março de 2013 do CNAS; 4) Propor conteúdos relativos ao*
1314 *SUAS a serem incluídos nos currículos de graduação das categorias profissionais que compõem a*
1315 *Política de Assistência Social. 5) Acompanhar a execução das ações voltadas à gestão do trabalho.*
1316 *6) Propor a instituição das mesas de gestão de trabalho do SUAS no âmbito dos estados, Distrito*
1317 *Federal e municípios. 7) Acompanhar a implementação das normas operacionais básicas de*
1318 *recursos humanos do SUAS/NOB RH/SUAS aprovado pela resolução nº 269, de 13 de dezembro de*
1319 *2006, do CNAS. 8) Promover o debate quanto a gestão do trabalho. 9) Propor ações para o*
1320 *aperfeiçoamento dos vínculos do trabalho no SUAS. 10) Promover o debate sobre os temas*
1321 *transversais que impactam os trabalhos, o trabalho no SUAS como gênero, direitos humanos,*
1322 *questão racial entre outras. E 11) Propor a criação de comissões temáticas temporárias com o*
1323 *objetivo de esclarecer e aprofundar temas específicos, mediante a participação de convidados e*

1324 *assessorias técnicas, audiência pública de instalação da mesa ocorreu no dia 10 de setembro de*
1325 *2015, primeira reunião de trabalho está prevista para o dia 18 e 19 de novembro de 2015 com as*
1326 *seguintes pautas: regimento interno e agenda. A Secretaria-Executiva da mesa nacional de gestão*
1327 *do trabalho do SUAS, dentre suas responsabilidades, proverá os meios técnicos e administrativos*
1328 *necessários à realização das reuniões e funcionamento. Encaminhamento: a Secretaria-Executiva*
1329 *do CNAS encaminhará a apresentação aos conselheiros do CNAS. 3) Discussão da minuta da*
1330 *resolução sobre os usuários do SUAS. A comissão de política, após ampla discussão, apresenta a*
1331 *plenária do CNAS para apreciação e aprovação da minuta de resolução, caracteriza os usuários,*
1332 *seus direitos, suas participações na política pública de assistência social e no Sistema Único de*
1333 *Assistência Social anexo. Encaminhamento: A comissão de Política de Assistência Social*
1334 *recomendar a plenária à aprovação da resolução. 4) Reunião conjunta comissão de Política de*
1335 *Assistência Social e comissão de normas para debater sobre o status do cadastro nacional de*
1336 *entidades de assistência social, CNEAS e o Vínculo SUAS. Este relato será apresentado ao pleno*
1337 *pela comissão de normas que já foi. Outros assuntos: A conselheira Mariana de Souza Silva*
1338 *informou a realização do primeiro seminário internacional sobre políticas de cuidados de longa*
1339 *duração para pessoas idosas, 22 e 23 de outubro de 2015, Brasília / DF. Tendo sido indicado a*
1340 *conselheira Márcia Rocha para apreciação da presidência ampliada. A conselheira Margareth*
1341 *Alves Dallaruvera apresentou as publicações do conselho municipal de assistência social do Rio de*
1342 *Janeiro a resolução nº 59/2015, que trata do reordenamento de unidade de acolhimento de*
1343 *adultos em situação de rua e a redução do quantitativo de educadores sociais e o comunicado nº*
1344 *03 / 2015, que cria o grupo de trabalho para revisão da referida resolução anexo.*
1345 *Encaminhamento: Encaminhar para a comissão de acompanhamento aos conselhos. Definição da*
1346 *pauta de outubro: A proposta da comissão de política é a discussão sobre o temário da X*
1347 *Conferência nacional de assistência social. Anderson Lopes Miranda, coordenação da comissão de*
1348 *política de assistência social." Logo em seguida, o Presidente Edivaldo submete à avaliação dos*
1349 *itens. Quando da análise do item 3: discussão sobre a resolução dos usuários do SUAS, houve*
1350 *destaques por parte dos Conselheiros Alceu, o qual questiona o rito relativo à Resolução,*
1351 *Conselheiros Anderson, o Conselheiro Samuel registra que sempre foi convidado a participar do*
1352 *Grupo de Trabalho, todavia, sua a agenda o impediu de realizar a participação; A Conselheira*
1353 *Carmem destaca que todos os membros da Comissão de Política possuíam a minuta da resolução*
1354 *desde o mês de agosto; A Conselheira Jucileide propõe que ambas as proposta sejam discutidas*
1355 *perante a Comissão de Política, tendo em vista que apenas uma foi debatida; A Conselheira*
1356 *Margareth ressalta que não há mais tempo para que haja um rediscussão na Comissão de Política,*
1357 *tendo em vista a necessidade dos usuários; O Conselheiro Fábio sugere que seja feita a leitura da*
1358 *minuta da Resolução para que o Pleno analise; O Conselheiro Thiago propõe que o assunto seja*
1359 *encaminhado para consulta pública; A Vice-Presidente Marlene entende que os Conselheiros*
1360 *estão se atendo em exagero a forma e não ao conteúdo, e sugere que os pontos divergentes da*
1361 *proposta do Conselheiro Alceu sejam apresentados para que o Pleno possa discuti-los; A*
1362 *Conselheira Aldenora pondera sobre a importância do tema; O Conselheiro Anderson ressalta a*
1363 *importância de seja votada a Resolução dos usuários e não concorda que ela seja postergada; A*
1364 *Conselheira Márcia Góes sugere que seja feita uma votação direta para aprovação ou não da*
1365 *Resolução; O Presidente Edivaldo explica que o debate deve ser esgotado e não há possibilidade*
1366 *de uma votação direta; A Conselheira Cláudia reforça a ideia de realização da leitura do*

1367 documento para análise do Pleno; A Conselheira Maira se manifesta no mesmo sentido. A
1368 Conselheira Aldenora realiza a leitura do documento relativo a minuta da Resolução: "Resolução
1369 nº de 2015, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política de Assistência
1370 Social e no Sistema Único de Assistência Social e revoga resolução nº 24, de 16 de fevereiro de
1371 2006. Conselho nacional de assistência social, CNAS, no uso da competência que lhe é conferida
1372 pelo artigo 2º da resolução nº 6, de 9 de fevereiro de 2011, que aprova seu regimento interno e
1373 pelo artigo 18 da lei nº 8742,17 dezembro de 93, denominada Lei Orgânica da Assistência Social,
1374 LOAS; e considerando o disposto no inciso II do artigo 204 da constituição federal, que prevê a
1375 participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e
1376 controle da política em todos os níveis; considerando o disposto no inciso II do artigo 17 da lei nº
1377 8742, de 7 de dezembro de 1993, LOAS, que estabelece a representação da sociedade civil dentre
1378 representantes de usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de
1379 assistência social escolhidas em fórum próprio; considerando que de acordo com o disposto no
1380 inciso I do artigo trinta da LOAS a participação da sociedade é condição essencial para gestão da
1381 política de assistência social em todas as esferas de governo, pois substancia-se é requisito para o
1382 repasse de recurso de que trata esta lei a efetiva instituição em funcionamento do conselho de
1383 assistência social, de composição paritária entre governo e sociedade civil. Considerando a
1384 resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do CNAS, que aprovou a Política Nacional de
1385 Assistência Social, PNAS, definindo o conceito direitos dos usuários; e considerando que o inciso II
1386 do artigo 6º da resolução número 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprovou a Norma
1387 Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOBSUAS 2012, estabelece a defesa do
1388 protagonismo e da autonomia dos usuários como princípio ético para a oferta da proteção
1389 socioassistencial no SUAS em especial seus artigos 125,126 e 127, que ela encaram a participação
1390 dos usuários no SUAS resolve: Artigo primeiroResolve: Artigo 1º - Caracterizar os usuários, seus
1391 direitos e sua participação no âmbito da política pública de Assistência Social e no Sistema Único
1392 de Assistência Social, SUAS. Capítulo I: Dos usuários. Artigo 2º: Os usuários são sujeitos de direito,
1393 cidadãos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social, e pessoal,
1394 que acessam os serviços, programas, projetos e benefícios. E aí está entre parênteses (de das ação
1395 continuada e eventuais transferências de renda) no âmbito da política pública da assistência social
1396 e no Sistema Único de Assistência Social, SUAS. § 1º - Serão considerados representantes de
1397 usuários pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios (de prestação
1398 continuada, eventuais e de transparência de renda) da Política de Assistência Social mobilizadas a
1399 diversas formas e que tem como objetivo a luta pela garantia de seus direitos. Artigo 3º - As
1400 organizações de usuários são sujeitos coletivos que expressam diversas formas de organização e de
1401 participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário. § 1º - Serão consideradas organizações
1402 de usuários aquelas juridicamente constituídas, que estatutariamente tenham em seus objetivos à
1403 defesa e a garantia dos direitos de indivíduos e coletivos dos usuários do SUAS. § 2º - Reconhece
1404 como legítima as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social, associações,
1405 movimentos sociais, fóruns, conselhos locais de usuários, redes ou outras denominações. Capítulo
1406 II: Dos direitos dos usuários. Artigo 3º - Os usuários detêm os seguintes direitos garantidos pela
1407 política pública de Assistência Social. I) Ter acesso ao atendimento, assessoramento e defesa e
1408 garantia de direitos, que lhes garanta suporte socioassistencial; II) Ter acesso a informações e
1409 orientações sobre os serviços, programas, projetos e benefícios (de prestação continuada as

1410 eventuais transferências de renda) em linguagem clara, simples e compreensível. 3º: Usufruir do
1411 reconhecimento de seus direitos frente à sociedade. E 4º: Usufruir de serviços e programas
1412 socioassistenciais de qualidade. Inciso I: O direito de acesso ao atendimento, ao assessoramento, a
1413 defesa e a garantia de direito deve garantir que o usuário conheça o nome e a credencial de quem
1414 o atende, segundo, seja respeitado em sua dignidade humana, sendo tratado de modo atencioso e
1415 respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios, coercitivos. 3º: Seja atendido com menor tempo
1416 de espera e de acordo com as suas necessidades. 4º: Receba os encaminhamentos para outros
1417 serviços ou instituições por escrito de forma clara e legíveis, e identificados com nome do
1418 profissional responsável pelo encaminhamento. 5º: Tenha protegida a sua privacidade observada a
1419 ética profissional dos trabalhadores do SUAS, desde que não acarreta risco a outras pessoas. 6º:
1420 Tenha sua personalidade preservada e sua história de vida resgatada. § 2º: O direito de ter acesso
1421 a informação e orientações sobre os serviços, programas, projetos e benefícios de prestação
1422 continuada, eventuais e transferência de renda, em linguagem clara, simples e compreensível deve
1423 garantir que o usuário tenha acesso, primeiro: a informação sobre os serviços, programas, projetos
1424 e benefícios de prestação continuada, eventuais e transferência de renda. E sobre como manifestar
1425 suas demandas e necessidades por serviços sociais públicos e para órgãos de defesa e garantia de
1426 direitos. Segundo: ao registro realizado nos prontuários que lhe dizem respeito, se assim o desejar.
1427 3º: As informações sobre organizações públicas e privadas que oferecem suporte para o
1428 desenvolvimento de produções coletivas, associadas ou cooperativadas. 4º: As informações sobre
1429 programas e/ou projetos de apoio as associações e cooperativas populares de produção. 5º: A
1430 quaisquer informações que possam contribuir para a construção de sua autonomia como sujeito de
1431 direitos. § 3º: O direito dos usuários de usufruir do reconhecimento de seus direitos frente a
1432 sociedade, deve garantir ao usuário: 1º- o reconhecimento da importância da sua intervenção na
1433 vida pública e no acesso a oportunidades para o exercício do protagonismo social e político, e da
1434 sua cidadania. 2º: O acesso a participação em diferentes espaços de organização dos usuários, e
1435 de representação de usuários, e coletivo de usuários, tais como: associações, fóruns, conselhos de
1436 políticas públicas, de defesa e garantia de direitos, os movimentos sociais, conselhos locais de
1437 usuários, organizações comunitárias, dentre outras. § 4º: O direito a qualidade dos serviços e
1438 programas socioassistenciais devem garantir ao usuário: 1º- o atendimento, a orientação e o
1439 encaminhamento para a rede socioassistencial em seus serviços básicos e especializados, ou para
1440 instituições e/ou serviços de outras políticas públicas por profissionais com formação adequada, e
1441 preparados para atuarem no SUAS. 2º: O acesso a espaços de referência de proteção social
1442 integrado a rede socioassistencial que lhe garanta acolhida, autonomia, convívio ou convivência
1443 familiar. 3º: A garantia do acesso a rede de serviços socioassistenciais. 4º: A atenção profissional
1444 que promova o desenvolvimento de sua autonomia, autoestima, de suas potencialidades e
1445 capacidades e o alcance de sua autonomia pessoal e social. 5º: O acesso a atividades de
1446 convivência e de fortalecimento de vínculos ancoradas na cultura local e na laicidade do estado.
1447 6º: A vivência de ações profissionais direcionadas para a construção de projetos pessoais, coletivos
1448 e sociais, e para o resgate de vínculos familiares e sociais. 7º: A orientação jurídico social em caso
1449 de ameaças e/ou violação de direitos individuais e coletivos, mediante atuação técnico processual
1450 e articulação com o sistema de garantia de direitos. 8º: A efetivação do direito a convivência
1451 familiar e comunitária, associada a garantia de proteção integral da criança e do adolescente, do
1452 jovem e da pessoa idosa. 9º: O acesso a oportunidades para inserção profissional e/ou social,

1453 ações de inclusão produtiva, bem como a serviços públicos e a programas ou projetos que
1454 possibilitem a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, habilidades,
1455 conhecimentos e atitudes, que facilite o ingresso a reinserção no mundo do trabalho. 10º: A
1456 possibilidade de avaliar o serviço recebido contando com o espaço de escuta para expressar sua
1457 opinião. Capítulo 3: da participação dos usuários. Artigo 4º: A participação dos usuários na Política
1458 de Assistência Social e no SUAS se dará por meio de diferentes organizações coletivas que visam a
1459 promover a mobilização e a organização de usuários, de modo a influenciar as instâncias de
1460 deliberação do SUAS, e que possibilita a sua efetiva participação nas instâncias deliberativas do
1461 SUAS, os conselhos e as conferências. § 1º: São consideradas como organizações de usuários,
1462 primeiro – coletivo de usuários. Organizam os usuários tendo como referência os serviços,
1463 programas, projetos e benefícios (de prestação continuada, eventuais e transferência de renda)
1464 socioassistenciais, com intuito de mobilizar as reivindicações e/ou intervenções institucionais e
1465 pautar o direito socioassistencial. 2º: Associações de usuários. Organizações legalmente
1466 constituídas que tem os usuários em sua direção e que prevejam em seus estatutos objetivo de
1467 defesa dos direitos de indivíduos e coletivos dos usuários do SUAS. 3º: Fóruns de usuários.
1468 Organização de usuários que tem como principal função a sua mobilização, elencando e debatendo
1469 as demandas e necessidades dos usuários, bem como temas relevantes para os usuários como a
1470 articulação de políticas de atendimento, que atravessa os diversos tipos de vulnerabilidade social,
1471 a integração entre serviços e benefícios, a qualidade do atendimento, a qualidade da
1472 infraestrutura disponível nos equipamentos do SUAS, dentre outros. 4º: Conselhos locais de
1473 usuários. Instituído nos equipamentos públicos da Política de Assistência Social com intuito de
1474 mobilização e de discussão de temas relevantes relacionados ao território de vivência e de
1475 interesse imediato das famílias e coletivos para encaminhamento ao poder público local. 5º: Rede.
1476 A articulação de movimentos, associações, organizações, coletivos, dentre outras formas de
1477 organizações de usuários e usuárias para a defesa e a garantia de seus direitos. 6º: Comissões ou
1478 associações comunitárias ou de moradores. Organizadas em base territorial que tem o intuito de
1479 promover esclarecimento, informação e formação da comunidade no âmbito da assistência social,
1480 e que desenvolvem projetos comunitários relacionados à Política de Assistência Social. § 2º: A
1481 participação institucionalizada dos usuários da assistência social ocorrem nas instâncias
1482 deliberativas do SUAS. Os conselhos e as conferências de assistência social, que representam a
1483 capacidade que a sociedade civil organizada possui de intervir nas políticas públicas de forma
1484 democrática, de acordo com o Inciso II do Artigo 204 da Constituição Federal, combinado com o
1485 Artigo 9º da Resolução 237 de 14/12/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. 1º:
1486 deve-se incentivar a participação de comunidades rurais, étnicas, e povos e comunidades
1487 tradicionais nos diferentes espaços de participação de deliberação da Política de Assistência Social,
1488 como conselhos e conferências, bem como em plebiscitos, audiências públicas e outras instâncias
1489 de participação social. 2: deve-se incentivar os conselhos de assistência social que efetivem
1490 programas de formação para usuários e lideranças comunitárias. 3º: deve-se incentivar os
1491 conselhos de assistência social a realizarem fóruns, seminários, audiências e eventos em que os
1492 usuários possam apresentar as suas ideias, reflexões, debates, reivindicações e soluções junto aos
1493 representantes ou a organizações de usuários. 4º: Deve-se reconhecer a relevância de se construir
1494 uma sociedade democrática e socialmente justa, na qual pessoas, famílias e coletivos possam se
1495 comunicar com as instâncias do SUAS na condição de cidadãos e usuários de direitos. 5º: Está

1496 *grifado, gestores públicos, estatais ou das entidades ou organizações de assistência social e*
1497 *trabalhadores do SUAS não representam os usuários nas instâncias deliberativas do SUAS, nos*
1498 *conselhos e nas conferências de assistência social. Artigo 5º: Esta resolução entra em vigor na data*
1499 *de sua publicação. Artigo 6º: Revoga-se a Resolução nº 24 de 16 de fevereiro de 2004. Edivaldo da*
1500 *Silva Ramos, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social.”. Após a leitura, o Pleno passa*
1501 *a analisar o documento: O Conselheiro Thiago questiona se o CNAS tem competência para*
1502 *normatizar assuntos além da representação e representatividade; O Conselheiro Alceu reforça que*
1503 *não cabe ao CNAS definir os direitos dos Usuários; A Conselheira Carmem lembra que houve a*
1504 *participação do Sr. Jarbas do departamento jurídico na construção do documento. No art. 2ºa*
1505 *Conselheira Solange realizou destaque, bem como os Conselheiros Thiago, Carmem. O Presidente*
1506 *Edivaldo identifica as sugestões apresentadas, quais sejam o Conselheiro Thiago propõe que tire a*
1507 *expressão sujeito de direito, e deixe cidadão, e a Conselheira Carmem sugere o contrário, que*
1508 *retire a palavra cidadão e deixe sujeito de direito. A Vice-Presidente Marlene pondera que leu o*
1509 *Artigo 17 da LOAS, informa que ele determina que Conselho é um órgão de deliberação colegiada.*
1510 *E que todas as questões referentes à questão dos direitos dos usuários, ela está absolutamente*
1511 *prevista em todas as normas da Política de Assistência Social. Após debates em torno da redação*
1512 *do artigo 3º a Conselheira Solange procede a leitura do referido artigo: “As organizações dos*
1513 *usuários são sujeitos coletivos que expressam diversas formas de organização e de participação*
1514 *caracterizados pelo protagonismo do usuário. § 1º: Serão consideradas as organizações de*
1515 *usuários aquelas organizações coletivas que tenham entre os seus objetivos a defesa e a garantia*
1516 *dos direitos de indivíduos e coletivos usuários do SUAS. § 2º: Reconhece como legítimas diferentes*
1517 *formas de política ou social, associações, movimentos sociais, fóruns. Serão consideradas como*
1518 *legítimas as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social, associações, movimentos*
1519 *sociais, fóruns, conselhos locais de usuários, rede ou outras denominações, que tenham entre seus*
1520 *objetivos a defesa e a garantia de indivíduos coletivos de usuários do SUAS.”. O Conselheiro Alceu*
1521 *sugere que poderia ser colocado no mesmo capítulo, acrescentar no título do capítulo, dos*
1522 *usuários e as suas organizações, pois entende que são dois assuntos distintos, a sua sugestão*
1523 *contempla a todos. Após inúmeras contribuições e modificações na redação da Resolução em um*
1524 *extenso debate, foi aprovada a Resolução do Usuários pelo Pleno.* O Presidente Edivaldo dá
1525 *continuidade a análise do Relato da Comissão de Política, a qual resulta em um destaque no item 5*
1526 *pelo Conselheiro Anderson, ademais foi aprovado o Relato da Comissão de Política da Assistência*
1527 *Social. A Conselheira Jucileide informa que foi solicitada de manhã a indicação dos nomes da*
1528 *Sociedade Civil, para compor a Câmara Técnica do ACESSUAS trabalho. Então, em uma conversa,*
1529 *no intervalo do almoço, foi indicada a Conselheira Clátia, como titular, representante dos*
1530 *trabalhadores e, como suplente, o Thiago, representante das entidades. A Conselheira Léa*
1531 *prosegue com a leitura da Nota em resposta a reportagem da revista Veja, com relação ao*
1532 *Programa Bolsa Família: “Manifestação do Conselho Nacional de Assistência Social, em defesa das*
1533 *políticas públicas e dos direitos sociais. O Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, instituído*
1534 *pela Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS, em 1993, tem a missão de promover o controle*
1535 *social da política pública de Assistência Social e contribuir para o seu permanente aprimoramento,*
1536 *a partir das necessidades da população brasileira. Entre suas competências estão o*
1537 *acompanhamento da Política Nacional de Assistência Social, PNAS, regular a prestação de serviços*
1538 *públicos e privados de Assistência Social e o zelo pela efetivação do sistema descentralizado e*

1539 *participativo de Assistência Social. O Conselho Nacional, o CNAS, assim como os Conselhos*
1540 *Municipais e Estaduais de Assistência Social, constituem-se numa instância colegiada de*
1541 *acompanhamento e controle do Programa Bolsa Família. Criado em 2003, o Programa Bolsa*
1542 *Família contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil, tendo como eixos principais*
1543 *o complemento da renda, o acesso a direitos e a articulação com outras ações. A resolução CNAS,*
1544 *número 15/2014, orienta os Conselhos de Assistência Social, sobre a participação e o controle*
1545 *social do Programa Bolsa Família, que refere-se ao seu conjunto de processos, procedimentos e*
1546 *mecanismos criados para possibilitar o diálogo sobre o programa, entre o Poder Executivo e a*
1547 *Sociedade Civil. Assim como no acompanhamento de sua execução, por meio de organizações e*
1548 *movimentos sociais, ou diretamente, pelo cidadão. Tal resolução contribui para normatizar a*
1549 *atuação dos Conselhos, com o objetivo de garantir a transparência do programa. Os Conselhos de*
1550 *Assistência Social são responsáveis por deliberar, sob a prestação de contas da execução dos*
1551 *recursos do índice de gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, IGD/Bolsa. Por realizar o*
1552 *acompanhamento, a fiscalização, avaliação da execução e da operacionalização do Programa*
1553 *Bolsa Família. Ao verificar a existência de eventuais irregularidades na gestão e execução do*
1554 *programa nos municípios, os Conselhos tem o dever de comunicar ao gestor municipal, ao MDS e*
1555 *às instituições de controle e fiscalização, como os Ministérios Públicos e a Controladoria Geral da*
1556 *União. O CNAS, com representatividade da Sociedade Civil e do Governo, vem a público contrapor*
1557 *informações divulgadas na matéria da revista VEJA, intitulada “Os sem bolsas,” sobre o Programa*
1558 *Bolsa Família, publicada em 16 de setembro de 2015. A revista fez comparações indevidas, quando*
1559 *considerou como excluídos do programa os beneficiários temporariamente bloqueados para*
1560 *averiguação. É importante esclarecer que essas famílias com pendências não foram excluídas do*
1561 *programa. A revista também faz referência de forma pejorativa, ao trabalho realizado pelas*
1562 *Assistentes Sociais, cuja profissão, regulamentada pela Lei 8.662/93, tem como atribuição*
1563 *específica a defesa das políticas sociais e a garantia dos direitos à população usuária dos serviços*
1564 *sociais. O CNAS, assim como os Conselhos Municipais e Estaduais, acompanha as ações de controle*
1565 *do Programa Bolsa Família, cujo objetivo é verificar os cadastros e fazer o cruzamento com outros*
1566 *bancos de dados, a fim de garantir que recebam benefício aquelas pessoas que realmente vivem*
1567 *em situação de pobreza.”Tem um pedido aqui da Solange, eliminar aqui... Eu esqueci de fazê-lo.*
1568 *Então, eu só vou ler novamente. “A fim de garantir que recebem o benefício aquelas pessoas que*
1569 *realmente vivem em situação de pobreza. Os meios de comunicação tem o dever de levar à*
1570 *sociedade informações verídicas, de forma ética. A matéria da revista VEJA, ao nosso ver,*
1571 *desconsiderou todas as informações. Os beneficiários do Programa Bolsa Família, assim como toda*
1572 *a sociedade brasileira, merecem respeito. Conselho Nacional de Assistência Social. 18 de setembro*
1573 *de 2015.”. Em discussão, realizaram destaques os Conselheiros e Conselheiras Telma, Jucileide,*
1574 *Márcia de Carvalho, Maria José, Marlene, Léa, Cláudia. O Presidente Edivaldo questiona em quais*
1575 *os veículos serão divulgados a Nota debatida, e sugere o site da Revista Veja, o site e o blog do*
1576 *CNAS. A Conselheira Cláudia propõe que a ASCOM poste em todas as salas de imprensa que ela*
1577 *tem contato e acesso, e as instâncias do Legislativo. A Conselheira Maira sugere que o texto seja*
1578 *encaminhado também para os Conselhos Estaduais e Municipais. O Presidente Edivaldo*
1579 *acrescenta que será feito um CNAS Informa. A Conselheira Telma procede a leitura da Nota com*
1580 *todas as modificações sugeridas: “A Assistência Social em defesa das políticas públicas e dos*
1581 *direitos socioassistenciais. O CNAS, com representatividade da Sociedade Civil e do Governo, vem a*

1582 *público contrapor informações divulgadas na matéria da revista VEJA, intitulada 'Os Sem Bolsas,'*
1583 *sobre o Programa Bolsa Família, publicado em 16 de setembro de 2015. A revista fez comparações*
1584 *indevidas quando considerou como excluídos do programa os beneficiários temporariamente*
1585 *bloqueados para averiguação. O Conselho Nacional da Assistência Social, CNAS, instituído pela Lei*
1586 *Orgânica da Assistência Social, LOAS, em 1993, tem a missão de promover o controle social da*
1587 *política pública da Assistência Social e contribuir para o seu permanente aprimoramento, a partir*
1588 *das necessidades da população brasileira. Entre suas competências estão o acompanhamento da*
1589 *Política Nacional da Assistência Social, regular a prestação de serviços públicos e privados de*
1590 *Assistência Social e o zelo pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da Assistência*
1591 *Social. O Programa Bolsa Família, PBF, é um programa federal de transferência de renda, criado em*
1592 *2003, que tem como principais eixos o complemento da renda, o acesso a direitos e a articulação*
1593 *com outras ações. É executado pelos municípios, com gestão compartilhada com os estados e o*
1594 *Governo Federal e contribui para o combate à pobreza e a desigualdade no Brasil. O CNAS, assim*
1595 *como os Conselhos Municipais e estaduais da Assistência Social, constitui-se numa instância*
1596 *colegiada de acompanhamento e controle, conforme a resolução número 15/2014, orienta os*
1597 *Conselhos de Assistência Social sobre a participação e o controle social do Programa Bolsa Família,*
1598 *que refere-se ao conjunto de processos, procedimentos e mecanismos criados para possibilitar o*
1599 *diálogo sobre o programa entre o Poder Executivo e a Sociedade Civil, assim como no*
1600 *acompanhamento de sua execução, por meio de organizações e movimentos sociais, ou*
1601 *diretamente pelo cidadão. Tal resolução contribui para normatizar a atuação dos Conselheiros,*
1602 *com o objetivo de garantir a transparência do programa. Os Conselhos de Assistência Social são*
1603 *responsáveis por deliberar sobre a prestação de contas, da execução dos recursos, do índice de*
1604 *gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, IGD/PBF, por realizar o acompanhamento, a*
1605 *fiscalização e a avaliação da execução e da operacionalização do PBF. Ao verificar a existência de*
1606 *eventuais irregularidades na gestão e execução do programa nos municípios, os Conselhos tem o*
1607 *dever. O Presidente solicitou o acréscimo da edição em que reportagem foi publicada, e a*
1608 *Conselheira Léa informa que houve uma segunda nota de esclarecimento e que será repassada*
1609 *aos Conselheiros por meio da Secretaria Executiva. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar,*
1610 *o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos*
1611 *os debates e depoimentos pelo serviço de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão*
1612 *a fazer parte integrante desta Ata, aprovada em reunião de dezoito de setembro de dois mil e*
1613 *quinze.*